



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1307 - Barra Mansa, 29 de julho de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10.858 DE 28 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.04.122.0030.1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
Cód. Red:	164
4490520000	Equipamentos e material permanente
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (doze mil reais) R\$ 12.000,00
015.15.451.0033.2051	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Cód. Red:	181
3390300000	Material de consumo
0199000000	Cfem - compensação financeira pela exploração de recursos minerais (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>32.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.04.122.0031.1026	RENOVAÇÃO DA FROTA
Cód. Red:	168
4490520000	Equipamentos e material permanente
0199000000	Cfem - compensação financeira pela exploração de recursos minerais (vinte mil reais) R\$ 20.000,00
015.15.451.0033.1027	ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS
Cód. Red:	177
3390300000	Material de consumo
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (doze mil reais) R\$ 12.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>32.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.854 DE 27 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	71
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0135000000	Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (cento e vinte e três mil e seiscentos reais) R\$ 123.600,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>123.600,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente nas contas dos Recursos dos Royalties – Estado – lei nº 7990/89 art.9º nº 6.132-2 A e 79.192-0, conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0135000000 – Recursos dos Royalties – Estado – lei nº 7990/89 art.9º	R\$ 4.009.505,90
(-) Passivo Financeiro	R\$ 1.486.454,46
= Superavit Financeiro	R\$ 2.523.051,44
Valor utilizado pelo decreto nº 10761/2022	R\$ 313.600,00
Valor utilizado pelo decreto nº 10789/2022	R\$ 360.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 10814/2022	R\$ 456.000,00
Valor desta suplementação	R\$ 123.600,00
Saldo disponível	R\$ 1.269.851,44

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.855 DE 27 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.449.751,34 (um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:



**Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa**

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice - Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

PAULO SANDRO SOARES

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SÉRGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

JOSÉ LUIZ VANELI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de****Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de****Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA
Cód. Red:	800
4490510000	Obras e instalações
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) R\$ 362.437,84
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.122.0059.2126	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEDE ADMINISTRATIVA
Cód. Red:	459
4490520000	Equipamentos e material permanente
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (um milhão e oitenta e sete mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos) R\$ 1.087.313,50
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.449.751,34</b>

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do ROYALTIES Cota - Parte da compensação financeira pela produção de petróleo - Lei nº 7.990/89 - Pré - Sal código de receita nº 1712.52.10.02.00.00 e Royalties - Cota - Parte pelo excedente da produção do petróleo - Lei nº 9478/97, art. 49, I e II - Pré - Sal código da receita nº 1712.52.20.02.00.00 - fonte de recurso 0134.999000 - Recursos do Royalties Novos Contratos - Lei nº 12858/13, conforme apurado abaixo:

**Arrecadação de 2022**

ROYALTIES - NOVOS CONTRATOS		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A JUNHO/2022	EXCESSO
510.000,00	3.884.921,82	3.374.921,82

Previsão de arrecadação para o exercício de 2022 .....	R\$ 510.000,00
Arrecadação do período de janeiro a junho de 2022 .....	R\$ 3.884.921,82
Valor arrecadado a maior .....	R\$ 3.374.921,82
Valor utilizado pelo decreto nº 10793/2022 .....	R\$ 1.910.494,90
Valor dessa suplementação .....	R\$ 1.449.751,34
Total disponível para a suplementação .....	R\$ 14.675,58

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 27 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.856 DE 27 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.300.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	735
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (setenta e oito mil reais) R\$ 78.000,00
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	74
3190040000	Contratação por tempo determinado
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres milhões de reais) R\$ 3.000.000,00

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Cód. Red:	75
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sete milhões e quinhentos mil reais) R\$ 7.500.000,00
Cód. Red:	76
3190130000	Obrigações patronais
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil reais) R\$ 1.252.000,00
Cód. Red:	81
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF
Cód. Red:	97
3190910000	Sentenças judiciais
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (um milhão e duzentos mil reais) R\$ 1.200.000,00
Cód. Red:	98
3290210000	Juros sobre a dívida por contrato
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
Cód. Red:	100
4690710000	Principal da dívida contratual resgatado
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (cinco milhões e seiscentos e sessenta mil reais) R\$ 5.660.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	200
3190040000	Contratação por tempo determinado
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (um milhão de reais) R\$ 1.000.000,00
Cód. Red:	201
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dois milhões de reais) R\$ 2.000.000,00
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-ACód. Red: 868
3350850000	Contrato de gestão
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dois milhões de reais) R\$ 2.000.000,00
001.10.303.0039.2080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS
Cód. Red:	257
3390910000	Sentenças judiciais
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trezentos mil reais) R\$ 300.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	353
3190040000	Contratação por tempo determinado
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (trezentos e dez mil reais) R\$ 310.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>25.300.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação dos recursos PRÓPRIOS Cota-Parte do fundo de participação dos municípios – cota mensal, fonte de recurso 0100000001, verificado, levando-se em conta a tendência do exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

## Arrecadação de 2022

FPM -1.7.1.1.51.1.0 - 2022 – FONTE DE RECURSO 0100000001				
	VALORES		DIFERENÇA	
	PREVISTA	ARRECADADA	MAIS	MENOS
JAN	5.250.000,00	8.287.758,59	3.037.758,59	-
FEV	5.250.000,00	11.569.012,15	6.319.012,15	-
MAR	5.250.000,00	7.013.604,58	1.763.604,58	-
ABR	5.250.000,00	8.313.604,94	3.063.604,94	-
MAI	5.250.000,00	9.248.055,88	3.998.055,88	-
JUN	5.250.000,00	8.630.616,78	3.380.616,78	-
JUL	5.250.000,00	-	-	-
AGO	5.250.000,00	-	-	-
SET	5.250.000,00	-	-	-
OUT	5.250.000,00	-	-	-
NOV	5.250.000,00	-	-	-
DEZ	5.250.000,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>63.000.000,00</b>	<b>53.062.652,92</b>	<b>21.562.652,92</b>	-

## Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a junho de 2021 ..... R\$ 41.645.339,98  
 Arrecadação do período de julho a dezembro de 2021 ..... R\$ 40.677.459,25  
 Arrecadação do período de janeiro a junho de 2022 ..... R\$ 53.062.652,92

## Cálculo da taxa de incremento D

D =  $53.062.652,92 * 100 = 127,42\% - 100\% = 27,42\%$   
 41.645.339,98

Receita do FPM-Mensal prevista para 2022 ..... R\$ 63.000.000,00  
 Receita de janeiro a setembro de 2021 ..... R\$ 53.062.652,92  
 Receita de outubro a dezembro de 2021 + D ..... R\$ 51.831.218,58  
 R\$104.893.871,50

Provável Excesso de Arrecadação ..... R\$ 41.893.871,50  
 Valor desta suplementação ..... R\$ 25.300.000,00  
 Saldo disponível ..... R\$ 16.593.871,50

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
 Prefeito

## DECRETO Nº 10.857 DE 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto</b>	
17.512.0045-2.089 – 0005 – 3.3.90.30.00 – 0.1.00.000005	R\$ 300.000,00
17.512.0045-2.089 – 0007 – 3.3.90.39.00 – 0.1.00.000005	R\$ 1.650.000,00
<b>Manutenção da Unidade</b>	
04.122.0071-2.173 – 0027 – 3.3.90.30.00 – 0.1.00.000005	R\$ 50.000,00
04.122.0071-2.173 – 0030 – 3.3.90.39.00 – 0.1.00.000005	R\$ 500.000,00

**TOTAL R\$ 2.500.000,00**

Os Recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação da receita de Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - código 1.6.1.1.01.0.1.01.000, levando-se em conta a tendência do atual exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

**Arrecadação 2022 – Fonte 0.1.00.000005****Arrecadação 2022 – Fonte 0.1.00.000005**

Mês	Valores		Diferença
	Prevista	Arrecadada	
<b>Janeiro</b>	3.087.500,00	2.440.061,92	-647.438,08
<b>Fevereiro</b>	3.087.500,00	2.667.111,72	-420.388,28
<b>Março</b>	3.087.500,00	3.447.607,82	360.107,82
<b>Abril</b>	3.087.500,00	3.629.032,42	541.532,42
<b>Mai</b>	3.087.500,00	3.754.902,45	667.402,45
<b>Junho</b>	3.087.500,00	3.700.521,72	613.021,72
<b>Julho</b>	3.087.500,00		
<b>Agosto</b>	3.087.500,00		
<b>Setembro</b>	3.087.500,00		
<b>Outubro</b>	3.087.500,00		
<b>Novembro</b>	3.087.500,00		
<b>Dezembro</b>	3.087.500,00		
<b>TOTAL</b>	<b>37.050.000,00</b>	<b>19.639.238,05</b>	<b>1.114.238,05</b>

**Tendência do Exercício**

Arrecadação do período de janeiro a junho de 2021 .....	R\$ 17.670.923,78
Arrecadação do período de julho a dezembro de 2021 .....	R\$ 18.942.232,84
Arrecadação do período de janeiro a junho de 2022 .....	R\$ 19.639.238,05

**Cálculo da Taxa de Incremento #**

R\$ 19.639.238,05 \* 100 = 111,14 % - 100% = 11,14%  
R\$ 17.670.923,78

Receita de Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Prevista para 2022 .....	R\$ 37.050.000,00
Receita de Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água de janeiro a junho de 2022 .....	R\$ 19.639.238,05
Receita de Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água de julho a dezembro de 2021 + TI .....	R\$ 21.052.154,63
	R\$ 40.691.392,68
Provável Excesso de Arrecadação .....	R\$ 3.641.392,68
Valor desta Suplementação .....	R\$ 2.500.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, 27 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.851 DE 21 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	208
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	201
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, 21 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.852 DE 22 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	867
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0129999004	Fnas - sistema integrado de gestão transferência voluntária - sigtv g32021 (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	829
3390300000	Material de consumo
0129999004	Fnas - sistema integrado de gestão transferência voluntária - sigtv g32021 (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, 22 de julho de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.853 DE 22 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.771,50 (dez mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	725
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) R\$ 10.771,50
<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.771,50</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	68
3390140000	Diárias - civil
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dez mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) R\$ 10.771,50
<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.771,50</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.850, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**Ementa:** Regulamenta a aplicação da Lei Complementar n.º 88/2021 no que diz respeito aos postos de abastecimento de combustíveis.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições legais, em especial os Incisos III, VII e XXVIII do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a implementação do Novo Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP, através do Decreto Estadual n.º 42/2018 do Interventor na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO;

**CONSIDERANDO** que o citado decreto remete em seus dispositivos às respectivas Notas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em especial à NT 3-06/2019 referente a “Armazenagem de Líquidos inflamáveis e combustíveis”;

**CONSIDERANDO** que esta nota técnica em seus regulamentos, remete às Normas Brasileiras, em especial à ABNT NBR 17505-2, em vigor desde 13/08/2015, referente ao “Armazenamento em tanques, em vasos e em recipientes portáteis com capacidade superior a 3.000 litros”;

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), Lei Complementar n.º 49/2006 – Zoneamento e o Uso do Solo no Perímetro Urbano, prevê a instalação de postos de abastecimento de

combustíveis em diversos logradouros da Cidade de Barra Mansa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar a aplicação da Lei Complementar n.º 88/2021, no que diz respeito aos postos de abastecimento de combustíveis perante os dispositivos do Novo COSCIP;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica regulamentado através deste instrumento, denominado POSTO LIVRE, a instalação de novos postos de abastecimento de combustíveis na Cidade de Barra Mansa.

**Art. 2.º** – De acordo com o Decreto Estadual n.º 42/2018, Tabela 1 do Anexo II, a classificação das edificações e áreas de risco quanto à ocupação, no que diz respeito a esta atividade é a seguinte:

**GRUPO “G”** / Ocupação; Uso: Serviço automotivo e assemelhado / Divisão: G-3 / Descrição: Local dotado de abastecimento de combustível / Definição e exemplos: Postos de abastecimento de combustíveis e serviço, garagens com abastecimento de combustível (exceto veículos de carga e coletivos).

**§ 1.º** – Esta atividade não se confunde com os depósitos de combustíveis, que foram classificados com os códigos J1 a J4, cujas características e particularidades são diferentes do objeto deste instrumento.

**§ 2.º** – Não se aplica aos postos de abastecimento de combustíveis, a restrição estabelecida no *caput* do Artigo 100 da Lei Complementar n.º 53/2007, Código de Execução de Projetos, de Edificações e de Obras –CODEX, conforme explicitado no parágrafo anterior deste artigo.

**Art. 3.º** – Objetivando simplificar o procedimento de instalação de novos postos de abastecimento de combustíveis, estes deverão utilizar apenas armazenamento em tanques estacionários subterrâneos conforme estabelecido no Item 6 da NT 3-06/2019 CBMERJ, sendo vedada a utilização de tanques de superfície em razão dos afastamentos requeridos.

**Art. 4.º** – Os principais líquidos inflamáveis e combustíveis disponíveis nos postos de abastecimento, foram classificados na NT 3-06/2019 CBMERJ, item 5.2 – Tabela 1, da seguinte forma quanto ao Ponto de Fulgor (PF) e ao Ponto de Ebulição (PE):

- I – CLASSE IA (gasolina): PF<22,8°C / PE<37,8°C;
- II – CLASSE IB (álcool): PF<22,8°C / PE<37,8°C;
- III – CLASSE II (diesel; querosene): 37,8°C<PF<60°C;
- IV – CLASSE IIIB (óleos lubrificantes): PFe”93°C;

**Art. 5.º** – A distância de tanques subterrâneos, armazenando líquidos de Classe I, II ou III, aos limites de propriedade onde haja ou possa haver construções não poderá ser inferior a 5,00 m (cinco metros), atendendo desta forma simultaneamente à Lei Complementar n.º 88/2021 e aos Itens 6.2.2 e 6.2.3 da NT 3-06/2019 CBMERJ.

**Parágrafo único** – O afastamento estabelecido no *caput* aplica-se igualmente ao(s) logradouro(s) público(s) de acesso ao posto de abastecimento de combustível, atendendo ao estabelecido na Tabela A.5 do Anexo “A” da NT 3-06/2019 CBMERJ, para a capacidade do tanque com até 45 m³ (quarenta e cinco metros cúbicos).

**Art. 6.º** – No que se refere à capacidade, os tanques serão limitados a um volume máximo de 45 m³ (quarenta e cinco metros cúbicos) cada, por exigirem afastamentos compatíveis com o estabelecido na Lei Complementar n.º 88/2021 e em consonância com a Tabela 5 do Anexo “A” da NT 3-06/2019 CBMERJ.

**Parágrafo único** – Os tanques subterrâneos devem ser instalados de acordo com a ABNT NBR 16161 e as instruções do fabricante, bem como as escavações para a sua instalação não poderão ser executadas próximas ou sob fundações de estruturas ou tubulações existentes; conforme estabelecido nos Itens 6.1.2 e 6.1.3 da Norma ABNT NBR 17.505-2.

**Art. 7.º** – A projeção da cobertura das bombas de abastecimento de

combustível, deverão obedecer a um afastamento mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas das propriedades adjacentes, das divisas com as vias de acesso e logradouros públicos e de qualquer edificação existente nas proximidades, inclusive dentro do próprio terreno.

**Art. 8.º** – A prestação do serviço relativo a atividade objeto deste instrumento, classifica-se como “COMERCIAL C3 – COMÉRCIO GERAL / COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS”; conforme o Artigo 16 da Lei Complementar n.º 49/2006, Anexo II – Tabela de Usos de Atividades do PDDUA.

**Art. 9.º** – A atividade é classificada como “ADEQUADA” nas zonas e setores abaixo indicadas, de acordo com o Artigo 16 da Lei Complementar n.º 49/2006, Anexo I – Tabela de Compatibilização de Usos e Atividades do PDDUA:

- I – ZAC: Zona Área Central;
- II – ZSB: Zona Sérgio Braga;
- III – ZNC1: Zona Nova Centralidade 1;
- IV – ZNC2: Zona Nova Centralidade 2;
- V – ZCR2: Zona Corredor Rodoviário 2;
- VI – ZCA: Zona Corredor de Acesso;
- VII – SEVC: Setor Especial de Via Coletora.

**Parágrafo único** – Os logradouros onde poderão se instalar novos postos de abastecimento de combustíveis, são aqueles relacionados no ANEXO I deste instrumento, observando que solicitações fora dos locais indicados deverão ser tratados caso a caso após a anuência do Conselho Comunitário do Plano Diretor – CONPLAN, em processo próprio aberto para esta finalidade específica.

**Art. 10.º** – Os postos de abastecimento de combustíveis são empreendimentos comerciais diferenciados que deverão ser examinados em regime de exceção, em decorrência do produto comercializado; considerando-se a implantação deste tipo de projeto como de especial interesse urbanístico, levando-se em conta o potencial impacto sobre a funcionalidade da localidade onde venha a se instalar.

**Parágrafo único** – Competirá ao Grupo de Trabalho Operacional para Análise de Grandes Empreendimentos – GTGE da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o exame deste tipo de projeto para fins de aprovação e licenciamento; de acordo com o Inc. III do Art. 1.º do Decreto n.º 8.816/2017.

**Art. 11.º** – Fica a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, através de ato próprio do titular da pasta, autorizada a regulamentar as dúvidas e os casos omissos deste instrumento através de Normas Técnicas apropriadas, que se fizerem necessárias aos esclarecimentos dos eventuais interessados.

**Art. 12.º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 56

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Especial para coordenar e realizar licitação visando contratar agência de publicidade para atender demandas do Município, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA

DIEGO CAMPOS RAFFIDE  
LINAMAR CARVALHO ALVES  
HEDERSON GALANTINE DE OLIVEIRA  
SABRINA RODRIGUES LEITE

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 57

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**ALTERAR** a representação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB BM, de que trata a Portaria nº 48/2021, na forma abaixo:

#### REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

Suplente: **JOANA D'ARC GONÇALVES** em substituição a Denilson de Paula Rosa

#### REPRESENTANTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA – UBM

Titular: **LUIZ FERNANDO VITORINO** em substituição a Wellington Luiz C. Vilela Naves

Suplente: **WELLISON FRANCISCO CASTRO** em substituição Rosimara Ribeiro

#### REPRESENTANTE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Presidente: **GESSIKA BELAN CORREA** em substituição a Douglas Dionizio Neves Pereira Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 55

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º -NOMEAR** os servidores abaixo relacionados como pontos focais do Gerenciamento Eletrônico de Documento – GED em suas respectivas secretarias:

I- **DIVANE SOARES DA SILVA**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, Matr. 17774.

II- **IARA DE ALMEIDA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, Matr. 17752.

III- **LARISSA CANESQUI DE BARROS**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Matr. 17509.

IV- **ALFREDO ANTÔNIO NICOLAU MACEDO CUNHA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Matr. 30000.

V- **LEONARDO DOS SANTOS ABREU ALVES**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Matr. 17829.

VI- **FELISBELA APARECIDA DOS SANTOS**, membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Matr. 17828.

VII- **FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Governo, Matr. 18023.

VII- **LUCIAN DE OLIVEIRA ROCHA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Governo, Matr. 17809.

IX- **JOÃO PEDRO AMORIM DE OLIVEIRA BARROS**, membro efetivo da Procuradoria Geral do Município, Matr. 17779.

X- **HELIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO**, membro suplente da Procuradoria Geral do Município, Matr. 16160.

XI- **VIVIANE LUISA BEZERRA DA SILVA**, membro efetivo da Controladoria Geral do Município, Matr. 17806.

XII- **JULIANA FAJARDO CHIESSE**, membro suplente da Controladoria Geral do Município, Matr. 17806.

XIII- **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matr. 17919.

XIV- **RODRIGO JULIO VIANA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matr. 17921.

XV- **VITÓRIA PIRES MONTEIRO**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, Matr. 28249.

XVI- **LUANE APARECIDA FERREIRA DE BRITO**, membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Matr. 28248.

XVII- **LEOMAR GOMES**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Matr. 17839.

XVIII- **DIEGO ALVES DE SOUZA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Matr. 16001.

XIX- **SIMONE SAMARA DE OLIVEIRA DIAS**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Matr. 17926.

XX- **GRAZIELE APARECIDA FERNANDES ALMEIDA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Matr. 17928.

XXI- **BARBARA ALENCAR PALMEIRA**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matr. 17831.

XXII- **THAYNA FERNANDES PEREIRA**, membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matr. 17836.

XXIII- **NOHALY LIMA ALVES NADER MOTA**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, Matr. 18009.

XXIV- **GERALDO DOS SANTOS MACIEL**, membro suplente da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, Matr. 17841.

XXV- **VILMA LEILA DE SOUZA FERREIRA LEAL**, membro efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, Matr. 18036.

XXVI- **VINICIUS CARVALHO VALENTE**, membro suplente da Secretaria Municipal de Finanças, Matr. 17930.1

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de julho de 2022

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

## PORTARIA N.º 54

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão para organizar e realizar leilão dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

TÂNIA MARA DE ALMEIDA  
SILVIA CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO  
CARLOS EDUARDO ENES AFONSO  
RODRIGO MEIRELES ARAGÃO  
SABRINA RODRIGUES LEITE

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº 39 de 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

## PORTARIA N.º 58

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, conforme Lei 4.602/2016, Decreto nº 9156 de 07/05/2018, tendo em vista como membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura pelo prazo previsto em Lei: **HELBSON DE ÁVILA**, portador do CPF nº 071.255.125-38, **ODAILTON SILVA TEIXEIRA**, portador do CPF nº 079.613.117-18, os membros da Fundação de Cultura Barra Mansa **FABIENE PEDRO AGAPITO SANTOS** – mat. 17302, portadora do CPF 057.088.237-04, **MARCELO BRANCO CRUZ** – mat.0083, portador do CPF nº 110.827.797-76, este presidirá o Comitê Gestor conforme §1º só Art. 4º do Deceto nº9156, e restando ainda um agente financeiro representando a instituição bancária, a qual será precedida abertura da conta; os quais doravante ficam reconhecidos como Gestores do Comitê Gestor dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura de Barra Mansa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 1007/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2017/2022, a Técnica de Enfermagem **BRUNA GRAZIELE VILELA PONTES**, matrícula 15656, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 31 de Julho de 2022 a 31 de Outubro de 2022. Barra

Mansa, 05 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1008/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, ao Soldador **AILTON FERREIRA COELHO**, matrícula **530013**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1010/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 82 (oitenta e dois) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2010/2015, ao professor de educação física, **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula **14357**, da seguinte forma: 3 (três) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 79 (setenta e nove) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 05 de julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1011/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2010/2015 e 2010/2015, a Orientadora Pedagógica **RITA DE CASSIA DA LUZ**, matrículas **14853 e 14397**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 07 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1014/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 748/2021 que DESIGNOU os servidores como gestor e fiscal em substituição: **Onde se lê: DESIGNA** a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula **17774**, em substituição ao servidor **GABRIEL RAMOS RESENDE**, matrícula: **17151** como gestor e o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAURIANO**, matrícula: **530093** em substituição ao servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula **17.173** do contrato nº: 3680/2020-0. Referente a contratação de Empresa de Administração de Manutenção de Veículos. **Passa-se a ler: DESIGNA** a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula **17774**, em substituição ao servidor **GABRIEL RAMOS RESENDE**, matrícula: **17151** como gestor e o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAURIANO**, matrícula: **530093** em substituição ao servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula **17.173** do processo administrativo nº: 3680/2020 que é referente a contratação de Empresa de Administração de Manutenção de Veículos. Barra Mansa, 08 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1016/SMA - DESIGNAR** como gestor o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula: **17753**, e como fiscal a servidora **DIANA SANTOS**, matrícula **17838**, do processo N°: 4156/2022 que trata de aquisição de notebook de desktop. Barra Mansa, 11 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1017/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Servente Escolar **MARINA APARECIDA DE ALCANTARA SOUZA**, matrícula **102560**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 11 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1018/SMA - DESIGNAR** como gestora a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: **17764**, e a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula **17774**, como fiscal do processo N°: 7904/2022, que trata de serviço de manutenção elétrica para adequação e substituição de lâmpadas no CAMPLA. Barra Mansa, 11 de julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1019/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Guarda Municipal **SERGIO DA SILVA**, matrícula **10761**, a partir de 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 12 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1023/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Auxiliar de Serviços Gerais **JUDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula **11907**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 11 de Julho de 2022 a 11 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 13 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1024/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 2 (dois) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 1991/1996, e os 12 (doze) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 1996/2001, a Auxiliar de Biblioteca **JOZANI DE FATIMA VITORINO SANTOS**, matrícula **101223**, a partir de 05 de Julho de 2022 a 18 de Julho de 2022. Barra Mansa, 13 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1025/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2013/2018 e 2015/2020, a Professora **ELISA MONTEIRO DE CARVALHO GONÇALVES**, matrículas **16093 e 16344**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de Setembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 13 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1026/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 56 (cinquenta e seis) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, ao professor de merendeiro, **ANGELITA PIMENTA RODRIGUES BENTO**, matrícula **11888**, da seguinte forma: 20 (vinte) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 36 (trinta e seis) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 13 de julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1028/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **PATRICIA DE SOUSA GONÇALO RAMOS**, matrículas **14739**, pelo prazo de 03 (três)

meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 14 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1029/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Fiscal Sanitário **MAIARA DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula **700635**, a partir de 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 14 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1030/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Técnica de Enfermagem **TANIA MATEUS DA SILVA FERRAZ**, matrícula **14675**, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 01 de Julho de 2022 a 14 de Julho de 2022. Barra Mansa, 14 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1033/SMA - CONCEDER** nos termos do art.36, da Lei nº 1718/83, o Adicional de Quebra de Caixa, ao Mesário **GERALDO NORBERTO DOS SANTOS**, matrícula **6667**, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 15 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1034/SMA - CONCEDER** nos termos do art.36, da Lei nº 1718/83, o Adicional de Quebra de Caixa, ao Mesário **OTACILIO MARTINS PEREIRA FILHO**, matrícula **10630**, a partir de 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 15 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1036/SMA - DESIGNAR** a servidora **CAROLINE PEREZ DA SILVA**, matrícula: **17793**, como fiscal e a servidora **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA**, matrícula **15337**, como gestor do processo N°: 9658/2022, que trata de serviço especializado em medicina e segurança do trabalho. Barra Mansa, 15 de julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1037/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Motorista **RICARDO ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula **700611**, a partir de 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 15 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1038/SMA - CONCEDER** nos termos do art.36, da Lei nº 1718/83, o Adicional de Quebra de Caixa, a Mesária **ANERIA APARECIDA DE MORAIS**, matrícula **14889**, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2021. Barra Mansa, 18 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1039/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, a servidora **KELLY PERCEDIS CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula **15703**, em parcela única. Barra Mansa, 18 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1048/SMA - Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Merendeira **MARIA APARECIDA DA ROCHA**, matrícula **12880**, pelo período de 187 (cento e oitenta e sete) dias, com efeito retroativo a 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1049/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora **REBEKA CRISTINA DE ASSIS VINOTE**, matrículas **14419**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07 de Agosto de 2022 a 07 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1050/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 60 (sessenta) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2001/2006, e os 22 (vinte e dois) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2006/2011, ao Professor **PAULO ROBERTO JANNUZZI**, matrícula **102723**, com efeito retroativo a 22 de Junho de 2022 a 12 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1052/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Professora **FRANCINE LUCCHESI BRAZ**, matrículas **11147**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1053/SMA - Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **STEFANI AGUIAR SEZINANDO MACHADO**, matrícula **16834**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2022 a 02 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1054/SMA - Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **INGRID OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **17319**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 29 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1055/SMA - Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **SILVIA CRISTINA CUNHA**, matrícula **11685**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2022 a 02 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de JULHO de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



**ATOS DO PREFEITO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**P O R T A R I A Nº 1001/SMA** - Exonerar a servidora **ANGELA GONÇALVES PEREIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão Interino, símbolo CDE-4, de Diretora Geral do Núcleo Infantil Campo da Paz, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1002/SMA** - Exonerar a servidora **JANAINA GOMES DOS SANTOS BRUNO**, matrícula **15350**, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-3 de do C.M. Prefeito Luiz Amaral, com efeito retroativo a 1º de Junho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1003/SMA** - Nomear a servidora **ANGELA GONÇALVES PEREIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-3, do C.M Prefeito Luiz Amaral, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1004/SMA** - Designar a servidora **JANAINA GOMES DOS SANTOS BRUNO**, matrícula **15350**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta do C.M. Prefeito Luiz Amaral, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1005/SMA** - Exonerar **LEONARDO DE BARROS MATIAS**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico, a partir de 05 de Julho de 2022. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1006/SMA** - Exonerar do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a servidora **IRANI APARECIDA NACARATH**, CPF: **937.191.757-15**, com efeito retroativo a 10 de Dezembro de 1998. Barra Mansa, 05 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1009/SMA** - Permutar a servidora **LUCINEIA FERNANDES GUTHIER**, ocupante do cargo de Regente de Classe – Anos Iniciais, matrícula nº 14.436, do Município de Barra Mansa, com a servidora **ENI ADRIANA DA SILVA BARBIERE**, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 24.911, do Município de Resende, com efeito retroativo à 01 de julho de 2022. Barra Mansa, 05 de julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1012/SMA** - Exonerar a servidora **CLAUDIA CRISTINA FERREIRA MARTINS**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMF, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 08 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1020/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 800/SMA que DIMITIU a servidora **PRISCILLA CARVALHO REIS MALETTI**. **Onde se lê: DIMITIR**, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 70/2021 e parecer da Procuradoria, a Orientadora Pedagógica **PRISCILLA CARVALHO REIS MALETTI**, matrícula **14847**, com efeito retroativo a 13 de Maio de 2022. **Passa-se a ler: DIMITIR**, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 70/2021 e parecer da Procuradoria, a Orientadora Pedagógica **PRISCILLA CARVALHO REIS MALETTI**, matrícula **14847**, a partir de 31 de Maio de 2022. Barra Mansa, 12 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1021/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 801/SMA que DIMITIU a servidora **MARIA APARECIDA CORREA FERREIRA**. **Onde se lê: DIMITIR**, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 63/2021 e parecer da Procuradoria, a Supervisora Escolar **MARIA APARECIDA CORREA FERREIRA**, matrícula **11886**, com efeito retroativo a 18 de Novembro de 2021. **Passa-se a ler: DIMITIR**, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 63/2021 e parecer da Procuradoria, a Supervisora Escolar **MARIA APARECIDA CORREA FERREIRA**, matrícula **11886**, a partir de 31 de Maio de 2022. Barra Mansa, 12 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1022/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 802/SMA que DIMITIU a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA ROMERO**. **Onde se lê: DIMITIR**, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 63/2021, 71/2021 e parecer da Procuradoria, a Orientadora Educacional **CAMILA DE OLIVEIRA ROMERO**, matrícula **16927**, com efeito retroativo a 13 de Maio de 2022. **Passa-se a ler: DIMITIR**, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 63/2021, 71/2021 e parecer da Procuradoria, a Orientadora Educacional **CAMILA DE OLIVEIRA ROMERO**, matrícula **16927**, a partir de 31 de Maio de 2022. Barra Mansa, 12 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1027/SMA** - Exonerar a servidora **ROSEMEIRE APARECIDA GOULART**, matrícula **14820**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta do C.M. Antonio Pereira Bruno, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2022. Barra Mansa, 13 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1031/SMA** - Exonerar a pedido **GRACIELA APARECIDA DOS**

**SANTOS**, matrícula: **700274**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2022. Barra Mansa, 14 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1035/SMA** - Exonerar a pedido **BRUNA MARIA DIAS DE CASTRO**, matrícula: **15214**, do Cargo de Disciplinaria, com efeito retroativo a 14 de Junho de 2021. Barra Mansa, 15 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1040/SMA** - Nomear **ANA CAROLINA DINELI MORAES**, matrícula: **17896**, para exercer, com ônus, o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Recadastramento Imobiliário-SMF, em substituição ao titular **FABIANO BIOLCHINI JUSTO CAMARINHO**, que se encontra de férias, no período de 15/07/2022 até 30/07/2022. Barra Mansa, 19 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1041/SMA** - Exonerar a pedido **WALLACE DE BEM**, matrícula: **700175**, do Cargo de Agente Disciplinador, com efeito retroativo a 12 de Julho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1042/SMA** - Exonerar a pedido **ISABELA MENDES DOS SANTOS**, matrícula: **700125**, do Cargo de Nutricionista, com efeito retroativo a 30 de Junho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1043/SMA** - Exonerar a pedido **TACIANE SOARES DA SILVA**, matrícula: **700662**, do Cargo de Auxiliar de Recreação, com efeito retroativo a 27 de Junho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1044/SMA** - Exonerar a pedido **MIRIA DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula: **700154**, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 04 de Julho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1045/SMA** - Exonerar a pedido **SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula: **5368**, do Cargo de Servente, com efeito retroativo a 31 de Janeiro de 1998. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1046/SMA** - Exonerar a pedido **ETELVANI BATISTA DOS SANTOS**, matrícula: **14818**, do Cargo de Orientador Pedagógico, com efeito retroativo a 24 de Junho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1047/SMA** - Exonerar a pedido **MARCIO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula: **700440**, do Cargo de Professor de Educação Física, com efeito retroativo a 27 de Junho de 2022. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1051/SMA -RETIFICAR** na Portaria nº 1208/SMA/2017 que CONCEDEU a Nomeação ao **ALEX QUINTAS TEIXEIRA**. **Onde se lê:** Exonerar o servidor **ALEX QUINTAS TEIXEIRA**, matrícula **102584**, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-1, do C.M. Padre Anchieta, a partir de 14 de Agosto do corrente exercício. **Passa-se a ler:** Nomear o servidor **ALEX QUINTAS TEIXEIRA**, matrícula **102584**, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-1, do C.M. Padre Anchieta, a partir de 14 de Agosto de 2017. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1056/SMA** - Exonerar a servidora **JOZANI DE FÁTIMA VITORINO**, matrícula **101226**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da Creche Menino Jesus, com efeito retroativo a 10 de Junho de 2022. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022.

PEFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022**

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 – CONTRATADO: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**  
**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA**  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5132/2022**  
**06 – PREGÃO ELETRONICO: 078/2022**  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	18.000	CX	AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS MEDIDORES DE GLICOSE  Detalhamento: TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA QUANTITATIVA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR OU NEONATAL, COM ORIFÍCIO DE ABSORÇÃO SANGUÍNEA DE FÁCIL VISIBILIDADE E PENETRAÇÃO DO SANGUE, COM ADAPTAÇÃO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURAÇÃO DE GLICOSE COM A UTILIZAÇÃO DA QUÍMICA DA ENZIMA GLICOSE OXIDASE E/OU DESIDROGENASE, APRESENTADO ASSIM RESULTADOS QUE NÃO TENHAM INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO HOSPITALAR (NO CASO DO PACIENTE ESTAR FAZENDO USO DE OXIGENOTERAPIA), FAIXA DE HEMATÓCRITO ENTRE 20 A 70% (VALORES NORMAIS DE ERITRÓCITOS NO SANGUE). INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 10 E 600MG/DL; VOLUME MÁXIMO DE AMOSTRA SANGUÍNEA QUE ABRANGE ATÉ 02 MICROLITROS; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE NO MÁXIMO 10 SEGUNDO. AS TIRAS NÃO DEVERÃO POSSUIR INTERFERÊNCIA COM ANAGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DAS TIRAS, MANTER A VALIDADE MESMO APÓS A ABERTURA DO FRASCO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES. APARELHO COM OU	ACCU CHECK ACTIVE  ® ROCHE	R\$ 22,00	R\$ 369.000,00
			SEM CHIP, CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM NECESSIDADE DE DIGITAÇÃO DE CÓDIGO. EMBALAGENS COM 50 TIRAS. DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA, E RESULTADOS DE ACORDO COM A ISO 15197/2013. GARANTIR TODO SUPORTE, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS, BEM COMO DISPONIBILIZAR SOFTWARE DE GESTÃO DE PACIENTES ONDE POSSAM SER GERADOS GRÁFICOS DE EVOLUÇÃO DOS PACIENTES. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, EM CARÁTER DE COMODATO, APARELHOS, SEM CUSTO ADICIONAL AOS USUÁRIOS E/OU MUNICÍPIO. APRESENTAR NA PROPOSTA INSTRUÇÕES DE USO DE CATÁLOGO/FOLDER E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A TROCA, IMEDIATA, DOS APARELHOS GLICOSÍMETROS (CONTENDO MANUAL EM PORTUGUÊS), COMPATÍVEL COM AS TIRAS, CASO OS MESMOS NÃO SEJAM COMPATÍVEIS COM AS TIRAS EM USO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, EM REGIME DE COMODATO, NO QUANTITATIVO DE 1.340 PACIENTES CADASTRADOS ATUALMENTE NA FARMÁCIA BÁSICA E 70 UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. ARCAR COM O FORNECIMENTO DE BATERIAS CONFORME A NECESSIDADE DO MONITOR, CASO HAJA AUMENTO DA DEMANDA, SERÃO SOLICITADOS MAIS APARELHOS. *DEVERÁ FORNECER LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO EM PORTUGUÊS, SEM LIMITE DE CADASTRO DE PACIENTES; *MINISTRAR TREINAMENTO PERIÓDICO PARA PACIENTES E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA DO DIABETES.			
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 369.000,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 – CONTRATADO: JM GOL HOSPITALAR LTDA**  
**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA**  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5132/2022**  
**06 – PREGÃO ELETRONICO: 078/2022**  
**07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;**  
**08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	150.000	UN	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML AGULHA 8MMX0,3MM  ESPECIFICAÇÕES: SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML, TRAÇO REPRESENTANDO 2 UNIDADES, COM AGULHA FIXA DE 8MM DE COMPRIMENTO AGULHA 8MM E 0,3MM DE CALIBRE, DESCARTÁVEL COM ESCALA NÍTIDA ASSEGURANDO FÁCIL LEITURA E PRECISÃO NA DOSAGEM, INTEGRALMENTE SILICONIZADO	DESCAR PACK	R\$ 0,29	R\$ 43.500,00
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 43.500,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 – CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA**  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5132/2022**  
**06 – PREGÃO ELETRONICO: 078/2022**  
**07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;**  
**08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	600.000	UN	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL  ESPECIFICAÇÕES: LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL COM SISTEMA DE USO ÚNICO E AJUSTE DE PROFUNDIDADE - PROFUNDIDADE DE 1,5 MM COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA E DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36 MM - LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA - SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA - PESO MÁXIMO DE 4 G - TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILÉSIMOS DE SEGUNDO - LANCETA QUE ATENDA AS NORMAS REGULADORAS: ISO 13485 E NR32	ML04 MEDLEV ENSOHN	R\$ 0,17	R\$ 102.000,00
<b>VALOR TOTAL: *****</b>						<b>R\$ 102.000,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2022

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa**  
**02 – CONTRATADO: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA**  
**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNI-**

**FORMES E CALÇADOS DE SEGURANÇA****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4157/2022****06 – PREGÃO ELETRONICO: 096/2022****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>LOTE 04</b>							
04	14	20	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 36 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 45,42	R\$ 908,40
	15	30	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 38 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 1.383,30
	16	50	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 40 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 2.305,50
	17	50	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 42 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 2.305,50
	18	60	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 44 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 2.766,60
	19	20	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 46 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 46,11	R\$ 922,20
	20	30	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 48 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 48,67	R\$ 1.460,10
	21	20	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 52 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 48,67	R\$ 973,40
	22	20	UNIDA DE	CALÇA JEANS SEM LYCRA, TAMANHO 54 - C/ LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 48,67	R\$ 973,40
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>R\$ 13.998,40</b>	
<b>LOTE 05</b>							
05	23	50	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 38 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 52,10	R\$ 2.605,00
	24	100	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 42 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 52,10	R\$ 5.210,00
	25	150	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 44 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 52,10	R\$ 7.815,00
	26	100	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 46 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 52,10	R\$ 5.210,00
	27	80	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 48 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 53,63	R\$ 4.290,40

	28	50	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 50 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 53,63	R\$ 2.681,50	
	29	50	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 52 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 53,63	R\$ 2.681,50	
	30	40	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 54 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 56,69	R\$ 2.267,60	
	31	40	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 56 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 56,69	R\$ 2.267,60	
	32	40	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 58 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 56,69	R\$ 2.267,60	
	33	30	UNIDA DE	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL TAMANHO 60 (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.	JMTEX TIL	R\$ 56,69	R\$ 1.700,70	
	<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>R\$ 38.996,90</b>	
	<b>LOTE 06</b>							
	06	34	200	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 3 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 48,41	R\$ 9.682,00
35		200	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 4 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA	JMTEX TIL	R\$ 48,41	R\$ 9.682,00	
	36	150	UNIDA DE	MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 52,88	R\$ 7.932,00	
	37	100	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 5 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 52,88	R\$ 5.288,00	
	38	100	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA - TAMANHO 6 (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 52,88	R\$ 5.288,00	

39	20	PEÇA	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA LONGA, COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO TORAX, C/ ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5X3,0 CM PREGADA MANGA ESQUERDA, C/ 01 BOLSO, C/ LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR.....	JMTEX TIL	R\$ 58,22	R\$ 1.164,40
40	20	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA LONGA, TAMANHO 3, COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, CO LOGOMARCA "SMMU" SILKADA..	JMTEX TIL	R\$ 52,65	R\$ 1.053,00
41	50	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA LONGA, TAMANHO 4, COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO	JMTEX TIL	R\$ 52,65	R\$ 2.632,50
			TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, CO LOGOMARCA "SMMU" SILKADA..			
42	30	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA LONGA, TAMANHO 5, COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, CO LOGOMARCA "SMMU" SILKADA..	JMTEX TIL	R\$ 58,22	R\$ 1.746,60
43	70	UNIDA DE	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL ? TAMANHO 2, MANGA CURTA, (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM X 3,0 CM PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO.	JMTEX TIL	R\$ 50,42	R\$ 3.529,40
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>R\$ 47.997,90</b>
<b>LOTE 07</b>						
44	100	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO G - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM ( BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	JMTEX TIL	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
07	45	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO GG - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM ( BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	JMTEX TIL	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
46	120	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO M - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM ( BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	JMTEX TIL	R\$ 46,45	R\$ 5.574,00
47	100	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO P - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM ( BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	JMTEX TIL	R\$ 46,65	R\$ 4.665,00
48	30	UNIDA DE	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA. TAMANHO XGG - COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM ( BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).	JMTEX TIL	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>R\$ 21.499,00</b>
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 122.492,20</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** G.F. CONFECÇÕES LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CALÇADOS DE SEGURANÇA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4157/2022  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 096/2022  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>LOTE 01</b>							
01	01	400	UNIDA DE	BONE EM CEDROLEVE SILKADA NA COR AZUL ( COM LOGOMARCA "SMMU").	G.F.	R\$ 15,97	R\$ 6.388,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>							<b>R\$ 6.388,00</b>
<b>VALOR TOTAL:*****</b>							<b>R\$ 6.388,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº086/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4100/2022  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 086/2022  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	80	UNIDA DE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 1/2"	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 63,20
02	80	UNIDA DE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 3/4" 25MM	KRONA	R\$ 0,77	R\$ 61,60
03	20	UNIDA DE	ADESIVO MASSA EPÓXI 250 GRAMAS	DUREPO X	R\$ 23,00	R\$ 460,00
05	20	UNIDA DE	ADESIVO SELANTE BISNAGA SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE 280G	UNIPEGA	R\$ 17,99	R\$ 359,80
08	50	PEÇA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA USO SANITÁRIO COM GUIA	THOMPSON	R\$ 7,16	R\$ 358,00
			ESPECIFICAÇÕES: ANEL DE VEDAÇÃO			
09	5	UNIDA DE	APLICADOR MANUAL PARA SILICONE E COLAS VEDA PIA BOX BANHEIRO			
			ESPECIFICAÇÕES: PARA APLICAÇÕES DE SILICONES, COLAS, RESINAS, ENTRE OUTROS PRODUTOS QUE ESTEJAM ARMAZENADOS EM BISNAGAS, SACHÊS OU SEMELHANTES. E UTILIZADA PARA FACILITAR O USO DE TUBOS DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO. IDEAL PARA APLICAÇÃO DE SILICONE, SELANTES, VEDA-CALHA OU OUTRO PRODUTO PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO	FERTAK	R\$ 17,79	R\$ 88,95
13	40	UNIDA DE	BRAÇO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO - 40 CM.	ALUREM	R\$ 8,21	R\$ 328,40
16	130	UNIDA DE	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA SANITÁRIA 9 LITROS	ALUMASA	R\$ 31,29	R\$ 4.067,70
17	25	UNIDA DE	CAIXA SIFONADA REDONDA 150 X 150 X 50MM.	BIANPLAST	R\$ 36,64	R\$ 916,00

19	25	UNIDA DE	CARRAPETAS 1/2"	HERC	R\$ 0,98	R\$ 24,50
20	25	UNIDA DE	CARRAPETAS 3/4 "	HERC	R\$ 0,79	R\$ 19,75
23	20	UNIDA DE	COLA PARA CANO PVC BISNAGA COM 75 GRAMAS.	MUNDIAL	R\$ 4,59	R\$ 91,80
28	50	UNIDA DE	ESPUDE ESPECIFICAÇÕES: ESPUDE PARA VASO	GLOBAL	R\$ 4,89	R\$ 244,50
29	150	UNIDA DE	FITA VEDA ROSCA TEFLON 18MM ROLO COM 25 METROS.	VEDAFLON	R\$ 2,93	R\$ 439,50
36	20	PEÇA	JOELHO 45@ SOLDAVEL 40MM.	KRONA	R\$ 3,72	R\$ 74,40
39	50	UNIDA DE	JOELHO 90° PARA ESGOTO DE 40MM	BIANPLAST	R\$ 1,09	R\$ 54,50
40	40	UNIDA DE	JOELHO 90° PARA ESGOTO DE 50 MM.	KRONA	R\$ 3,04	R\$ 121,60
46	20	UNIDA DE	JOELHO LR 1/2	KRONA	R\$ 2,13	R\$ 42,60
47	20	UNIDA DE	JOELHO LR 3/4	AMANCO	R\$ 2,58	R\$ 51,60
56	50	UNIDA DE	LUVA DE 50MM ESGOTO	MULTULIT	R\$ 3,36	R\$ 168,00
71	10	UNIDA DE	RALO PARA LAVATÓRIO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES: RALO PARA LAVATÓRIO PEQUENO, PRODUTO COMPOSTO DE AÇO INOX, COM CESTO EM AÇO INOX E ARO EM ALUMÍNIO.	REBOÇAS	R\$ 11,59	R\$ 115,90
75	30	UNIDA DE	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 BASE	DELTA	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
76	30	UNIDA DE	REGISTRO DE PRESSÃO BRONZE 3/4".	DELTA	R\$ 45,99	R\$ 1.379,70
80	220	UNIDA DE	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL COMPLETO.	GLOBAL	R\$ 5,50	R\$ 1.210,00
88	10	UNIDA DE	TÊ DE 40MM P/ ESGOTO COLA.	FORLEV	R\$ 4,14	R\$ 41,40
89	30	UNIDA DE	TE DE 50MM PARA ESGOTO	MULTILIT	R\$ 9,34	R\$ 280,20
94	20	UNIDA DE	TORNEIRA DE JARDIM DE METAL. ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE JARDIM DE METAL 1/2.	FERTAK	R\$ 33,97	R\$ 679,40
97	20	UNIDA DE	TORNEIRA DE TANQUE DE METAL. ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE TANQUE DE METAL 1/2.	METROX	R\$ 38,73	R\$ 774,60
103	30	UNIDA DE	VÁLVULA AMERICANA PARA LAVATÓRIO	REBOÇAS	R\$ 28,33	R\$ 849,90
104	50	UNIDA DE	VALVULA PARA LAVATÓRIO DE METAL.	REBOÇAS	R\$ 22,35	R\$ 1.117,50
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 15.535,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº086/2022**

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 – CONTRATADO: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI**  
**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4100/2022**  
**06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2022**  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	70	UNIDA DE	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175 GR	KRONA	R\$ 9,60	R\$ 672,00
26	25	UNIDA DE	COTOVELO 45° X 50MM SOLDA - ÁGUA.	KRONA	R\$ 7,40	R\$ 185,00
32	15	UNIDA DE	FLANGES 3/4" COLA ESPECIFICAÇÕES: FLANGES 3/4" COLA ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA	KRONA	R\$ 10,13	R\$ 151,95
42	100	UNIDA DE	JOELHO DE PVC 1" DE 45° SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
43	50	UNIDA DE	JOELHO DE PVC 3/4" DE 45° SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 1,89	R\$ 94,50
44	50	UNIDA DE	JOELHO DE PVC 50MM DE 45°	KRONA	R\$ 7,40	R\$ 370,00
54	50	UNIDA DE	LUVA 40 ESGOTO.	KRONA	R\$ 1,39	R\$ 69,50
62	30	UNIDA DE	LUVA LR 32MM X 1".	KRONA	R\$ 6,20	R\$ 186,00
63	20	UNIDA DE	LUVA LR DE 1/2.	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 64,00
64	20	UNIDA DE	LUVA LR DE 3/4.	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
65	20	UNIDA DE	LUVA LR DE 3/4" PARA 1/2" COLA	KRONA	R\$ 2,55	R\$ 51,00
68	20	UNIDA DE	NIPLE DE 1/2 ROSCA 20 MM	KRONA	R\$ 0,89	R\$ 17,80
69	40	UNIDA DE	NIPLE DE 3/4 ROSCA 25 MM	KRONA	R\$ 1,35	R\$ 54,00
72	20	UNIDA DE	REDUÇÃO DE 100 X 75MM.	KRONA	R\$ 9,20	R\$ 184,00
73	20	UNIDA DE	REDUÇÃO DE 50 X 40MM.	KRONA	R\$ 1,79	R\$ 35,80
81	70	UNIDA DE	TAMPÃO COLA 3/4.	KRONA	R\$ 1,07	R\$ 74,90
82	70	UNIDA DE	TAMPÃO DE 1/2 COLA Nº 20 MARROM.	KRONA	R\$ 1,08	R\$ 75,60
83	90	UNIDA DE	TAMPÃO ROSCA 1/2. ESPECIFICAÇÕES: TAMPÃO ROSCA 1/2 PLUG	KRONA	R\$ 1,55	R\$ 139,50
84	90	UNIDA DE	TAMPÃO ROSCA 3/4. ESPECIFICAÇÕES: TAMPÃO ROSCA 3/4 PLUG	KRONA	R\$ 0,95	R\$ 85,50
85	10	UNIDA DE	TÊ 100MM 90° - ESGOTO	KRONA	R\$ 14,25	R\$ 142,50
86	40	UNIDA DE	TE 3/4" COLA.	KRONA	R\$ 1,77	R\$ 70,80
91	20	UNIDA DE	TÊ LR DE 3/4 PARA 1/2.	KRONA	R\$ 5,35	R\$ 107,00
92	10	UNIDA DE	TE PVC 1/2" COLA.	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 18,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 3.459,35</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº086/2022**

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 – CONTRATADO: ITALIANOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4100/2022****06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2022****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	20	UNIDA DE	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1/2.	TIGRE	R\$ 0,97	R\$ 19,40
45	50	UNIDA DE	JOELHO DE PVC COLA 1/2" SOLDÁVEL 90°	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 55,00
57	30	UNIDA DE	LUVA DE CORRER 100MM	KRONA	R\$ 18,70	R\$ 545,10
60	80	UNIDA DE	LUVA DE CORRER 50MM	KRONA	R\$ 24,07	R\$ 1.925,60
61	20	UNIDA DE	LUVA DE PVC 3/4" SOLDÁVEL	KRONA	R\$ 1,84	R\$ 36,80
66	10	UNIDA DE	LUVA PVC ESGOTO 100MM	KRONA	R\$ 8,09	R\$ 80,90
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.662,80</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº086/2022

**01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – CONTRATADO: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;****05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4100/2022****06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2022****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	40	UNIDA DE	ALÇA DE APOIO PARA DEFICIENTE COM 80CM REDONDO.	PREMIER	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
12	50	PEÇA	BOLSA PARA BACIA - SAÍDA - 4" PRETA.	ASTRA	R\$ 5,28	R\$ 264,00
15	20	UNIDA DE	BUCHA DE REDUÇÃO DE 3/4.	MULTILIT	R\$ 7,00	R\$ 140,00
25	30	UNIDA DE	COTOVELO 45° X 32MM SOLDA - ÁGUA.	MULTILIT	R\$ 3,86	R\$ 115,80
27	3	UNIDA DE	DESEMPENADEIRA DENTADA/LISA 25,5X12CM ESPECIFICAÇÕES: DESEMPENADEIRA DENTADA/LISA 25,5X12CM MEDIDA APROXIMADA	COMPEL	R\$ 10,65	R\$ 31,95
30	15	UNIDA DE	FLANGE DE PVC DE 1/2" ROSQUEÁVEL	MULTILIT	R\$ 6,69	R\$ 100,35
31	35	UNIDA DE	FLANGE DE PVC DE 3/4" ROSQUEÁVEL	MULTILIT	R\$ 8,49	R\$ 297,15
33	15	UNIDA DE	FLANGES DE 1/2" COLA ESPECIFICAÇÕES: FLANGES DE 1/2" COLA ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA	MULTILIT	R\$ 9,99	R\$ 149,85
34	100	UNIDA DE	JOELHO 1/2 COLA 45°.	MULTILIT	R\$ 1,10	R\$ 110,00
35	50	UNIDA DE	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50MM BRANCO PVC	MULTILIT	R\$ 3,40	R\$ 170,00
37	54	UNIDA DE	JOELHO 90° GRAUS SOLDÁVEL ROSCA 25MMX3/4	MULTILIT	R\$ 5,40	R\$ 291,60

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
38	40	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÕES: JOELHO 90° GRAUS SOLDÁVEL ROSCA 25MMX3/4 AZUL JOELHO 90 L.R.M. 25MM X 1/2 AZUL	MULTILIT	R\$ 5,80	R\$ 232,00
41	30	UNIDA DE	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO 90°	MULTILIT	R\$ 5,70	R\$ 171,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 5.433,70</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº086/2022

**01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – CONTRATADO: R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;****05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4100/2022****06 – PREGÃO ELETRONICO: 086/2022****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	2	UNIDA DE	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA DE METAL 1.1/2" ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: BRUTO; BITOLA: 1.1/2"; DN: 40; PRESSÃO: 2 A 150 M.C.A.; ALTURA: 460MM; COMPRIMENTO: 212MM; LARGURA: 569MM; MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	MARCHE SAN	R\$ 218,00	R\$ 437,60
11	3	UNIDA DE	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA DE METAL 1.1/4" ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: BRUTO; BITOLA: 1.1/4"; DN: 32; PRESSÃO: 2 A 150 M.C.A.; ALTURA: 421MM; COMPRIMENTO: 212MM; LARGURA: 569MM; MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.	MARCHE ZAN	R\$ 209,07	R\$ 627,21
18	35	UNIDA DE	CAIXA SIFONADA REDONDA 250 X 172 X 50 MM COM TAMPA	KRONA	R\$ 62,10	R\$ 2.173,50
21	20	UNIDA DE	CASTELO PARA REGISTRO DE GAVETA 3/4" ESPECIFICAÇÕES: CASTELO REPARO REGISTRO DE GAVETA ACOMPANHA 2 GAVETAS (CUNHAS)	FABRIMAR	R\$ 75,21	R\$ 1.504,20
22	40	UNIDA DE	CASTELO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: CASTELO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	FABRIMAR	R\$ 58,38	R\$ 2.335,20
48	110	KIT	KIT COMPLETO DE PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO	BLUKIT	R\$ 9,26	R\$ 1.018,60
49	20	KIT	KIT MULT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA.	BLUKIT	R\$ 51,54	R\$ 1.030,80
50	20	UNIDA DE	KIT REPARO DE VÁLVULA UNIFICADO 8 EM 1.	BLUKIT	R\$ 35,58	R\$ 711,60
51	20	UNIDA DE	KIT REPARO PARA REGISTRO DE PIA/CHUVEIRO.	BLUKIT	R\$ 45,57	R\$ 911,40
52	20	UNIDA DE	LAVATÓRIO DE PLÁSTICO - PEQUENO	LUZARTE	R\$ 22,50	R\$ 450,00
53	5	UNIDA DE	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO COM PARAFUSOS	LUZARTE	R\$ 79,77	R\$ 398,85

55	10	UNIDA DE	LUVA DE 150MM.	KRONA	R\$ 25,10	R\$ 251,00
58	60	UNIDA DE	LUVA DE CORRER 20MM 1/2" POLEGADA.	KRONA	R\$ 9,65	R\$ 579,00
67	3	KIT	MANGUEIRA ESPECIFICAÇÕES: MANGUEIRA FLEXÍVEL REFORÇADA DE 1/2 POLEGADA, CONTENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 2,00MM PARA JARDIM, COM ESGUICHO E ADAPTADOR COM ENGATE, ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE.	UNIFORTE	R\$ 96,00	R\$ 288,00
70	100	UNIDA DE	RABICHO FLEXÍVEL DE METAL 60CM PARA LAVATÓRIO	KRONA	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
77	10	UNIDA DE	REGISTRO GAVETA 1/2 BRUTO	LEÃO	R\$ 30,91	R\$ 309,10
78	5	UNIDA DE	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA VASO ACOPLADO (COMPLETO)	VALEPLAST	R\$ 98,87	R\$ 494,35
79	30	UNIDA DE	REPARO PARA VÁLVULA. ESPECIFICAÇÕES: REPARO PARA VÁLVULA COMPATÍVEL COM DN32(1 1/4) DN40(1 1/2) HYDRA CLEAN, HYDRA MAX, HYDRA PRO E HYDRA BASE	BLUKIT	R\$ 67,97	R\$ 2.039,10
87	40	UNIDA DE	TE DE 40MM ESPECIFICAÇÕES: TE DE 40MM PARA ÁGUA	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 400,00
95	20	UNIDA DE	TORNEIRA DE PIA/BANCADA DE METAL. ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE PIA/BANCADA DE METAL 1/2.	MARCHEZAN	R\$ 43,52	R\$ 870,40
96	20	UNIDA DE	TORNEIRA DE PIA/PAREDE DE METAL. ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE PIA/PAREDE DE METAL 1/2.	MARCHEZAN	R\$ 52,70	R\$ 1.054,00
98	10	UNIDA DE	TUBO DE 40MM PARA ESGOTO ESPECIFICAÇÕES: TUBO DE 40MM PARA ESGOTO 6 METROS	KRONA	R\$ 53,32	R\$ 533,20
99	10	UNIDA DE	TUBO DE PVC ESGOTO 6M X 75MM.	KRONA	R\$ 77,39	R\$ 773,90
101	10	TUBO	TUBO ESGOTO 6M 100MM ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO (CM): 6M - PESO (KG): 2,640 - MEDIDA: TUBO 100 M - TIPO: BARRA DE TUBO USO INDICADO - INSTALAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 11,5 X 11,5 X 600CM - TIPO DE MATERIAL: PVC	KRONA	R\$ 97,47	R\$ 974,70
102	5	PEÇA	TUBO PVC ESGOTO 50MM X 6M	KRONA	R\$ 88,68	R\$ 443,40
105	10	TUBO	VARA DE CANO DE PVC 1/2" COLA - 6M	KRONA	R\$ 42,54	R\$ 425,40
106	10	UNIDA DE	VARA DE CANO PVC 1" COLA 6M ESPECIFICAÇÕES: VARA DE CANO PVC 1" COLA 6M PARA AGUA	KRONA	R\$ 49,22	R\$ 492,20
107	10	UNIDA DE	VARA DE CANO PVC 3/4" COLA 6M	KRONA	R\$ 37,67	R\$ 376,70
108	30	UNIDA DE	VASO SANITARIO BRANCO.	LUZARTE	R\$ 159,66	R\$ 4.789,80
109	30	UNIDA DE	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	LUZARTE	R\$ 359,90	R\$ 10.797,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 39.725,21</b>

### AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 11, 15, 41, 42, 73, 82, 84, 154, 164, 165 E 169 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 200/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, cancela-se os **ITENS: 11 (Alopurinol 300mg), 15 (Amiodarona 200mg), 41 (Carvedilol 3,125mg), 42 (Carvedilol 6,25mg), 73 (Domperidona 10mg), 82 (Fenobarbital 100mg), 84 (Fenobarbital 40mg-ml em gotas c/ 20ml), 154 (Omeprazol 20mg), 164 (Propatinitrato 10mg), 165 (Propiltiouracil 100mg) E 169 (Salbutamol 100mcg aerossol)** da Ata de Registro de Preços nº 091/2021, da empresa **DROGARIAS MOREIRA E OLIVEIRA LTDA**, com sede na Rua Manoel De Aguiar, nº 75 A, Centro, Bananal/SP, inscrita no CNPJ n. 47.550.314/0001-21, por seu representante legal, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**, conforme justificativas em Processo Administrativo 6354/2022.

Angelita dos Santos Halfeld  
Pregoeira

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n. 112/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS PARA REALIZAÇÃO DE FESTA TEMÁTICA (JULINA), PARA OS USUÁRIOS DOS DISPOSITIVOS DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: CAPS II, CAPS I, CAPS AD E SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS 1, 2, 3.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**ITEM:** 01, 06, 08, 09, 13, 19, 20, 29 e 30

**VALOR TOTAL:** R\$977,83

Barra Mansa, 22 de julho de 2022.

**SERGIO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n. 107/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSA

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** A.C. DOS SANTOS MOVEIS - ME

**ITEM:** 01 e 02

**VALOR TOTAL:** R\$8.306,00

Barra Mansa, 25 de julho de 2022.

**SERGIO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n. 104/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Ordem Pública

**EMPRESA:** LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA

**ITEM:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 599.732,16

Barra Mansa, 21 de julho de 2022.

**DANIEL GUIMARÃES DE ABREU**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n. 100/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SRP

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** LIFETEC COM., MANUTENCAO E LOCAAO DE MATERIAL MEDICO LTDA.

**ITEM:** 09, 14 e 85  
**VALOR TOTAL:** R\$12.695,15  
**EMPRESA:** NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**ITEM:** 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 26, 27, 31, 34, 35, 42, 43, 46, 47, 48, 52, 56, 57, 58, 59, 63, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 84 e 86  
**VALOR TOTAL:** R\$154.772,84  
**EMPRESA:** FARMÁCIA FACTOR LTDA.  
**ITEM:** 60 e 62  
**VALOR TOTAL:** R\$3.360,90  
**EMPRESA:** JMGOL HOSPITALAR LTDA  
**ITEM:** 10,11 e 55  
**VALOR TOTAL:** R\$5.559,50  
**EMPRESA:** S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ITEM:** 02, 08, 17, 18, 19, 21, 28, 29, 30, 37, 39, 50, 53, 54 e 70  
**VALOR TOTAL:** R\$72.494,10  
**EMPRESA:** M. TESTA CONFECÇÃO  
**ITEM:** 61  
**VALOR TOTAL:** R\$8.760,00  
**EMPRESA:** LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
**ITEM:** 01, 23, 24, 25, 45, 68, 69, 77, e 83  
**VALOR TOTAL:** R\$116.250,27  
**EMPRESA:** NDS IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**ITEM:** 32 e 33  
**VALOR TOTAL:** R\$14.200,00

Barra Mansa, 21 de julho de 2022.  
**SERGIO GOMES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 102/2022**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS  
**SECRETARIA:** Fundo Municipal de Educação  
**EMPRESA:** PEDRAGON AUTOS LTDA  
**LOTE:** 01  
**VALOR TOTAL:** R\$ 452,500,00

Barra Mansa, 20 de julho de 2022.  
**MARCUS VINÍCIUS P. DE BARROS**  
 Secretário Municipal de Educação

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 097/2022**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA.  
**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde  
**EMPRESA:** DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME  
**ITEM:** 04  
**VALOR TOTAL:** R\$48.960,00  
**EMPRESA:** VIVAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**ITEM:** 05  
**VALOR TOTAL:** R\$29.232,00  
**EMPRESA:** NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**ITEM:** 02  
**VALOR TOTAL:** R\$20.160,00  
**EMPRESA:** S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ITEM:** 06  
**VALOR TOTAL:** R\$20.000,00  
**EMPRESA:** GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA  
**ITEM:** 01 e 03  
**VALOR TOTAL:** R\$42.625,80

Barra Mansa, 18 de julho de 2022.  
**SERGIO GOMES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde

#### ERRATA

**A planilha de Aviso de Homologação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1304 de 15 de JULHO de 2022.**

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO	OBJETO
N 87-2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Leia – se:

PREGÃO ELETRÔNICO	OBJETO
N 86-2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 016/2022;  
**CONTRATANTE:** POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;  
**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 357.041,99 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 137;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 742 DE 15/05/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1780/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2021;  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL;  
**CONTRATADO:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA;  
**OBJETO:** ADITAMENTO DO CONTRATO DE LICENÇA E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.659,84 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 578;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 18 DE 29/06/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7964/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2021; **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO;  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LBS LTDA  
**OBJETO:** ADITAMENTO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA REFORMA DO TELHADO DO CIEP 54 – MARIA JOSÉ MACHADO;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 120 (CENTO VINTE) DIAS.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12559/2021.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**COMUNICADO AOS PERMISSONÁRIOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ**

Comunicamos aos Permissonários de Táxi do Município de Barra Mansa, que em cumprimento a ADI 5337 DF de março de 2021, as permissões para táxi não são passíveis de qualquer tipo de transferência.

Em caso de desistência da permissão ou falecimento do permissionário, o Termo de Permissão para Táxi retorna para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

**Transferência a herdeiros de taxista ou inter vivos são inconstitucionais**

Por maioria de votos, os ministros decidiram que dispositivos da Lei de Mobilidade Urbana violam os princípios da proporcionalidade, da isonomia, da impessoalidade e da eficiência administrativa.

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012) que permitiam a livre transferência de autorizações de serviço de táxi e a sua transferência aos sucessores legítimos do taxista, em caso de falecimento. A decisão foi tomada na sessão encerrada em 26/2, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5337

<https://portal.stf.jus.br>

**Daniel Guimarães de Abreu**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**AUTO DE INFRAÇÃO : 300/2020 APLICADO EM: 15/05/2020**

Processo: 7679/2021 Nome: Mult Bras Reciclagem e Transportes  
Endereço: Av: Presidente Kennedy Nº 3325 Ano Bom  
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, pelo não cumprimento da legislação municipal 1415/1977 –

- ação irregular, com ocupação do veículo junto a calçada.

Barra mansa, 25/07/2022

Valor da multa : R\$ 629,24

Fiscal : Fábio Barcelheiro Correa – matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

**AUTO DE INFRAÇÃO : 06/2020 APLICADO EM: 09/04/2020**

Processo: 7694/2021 Nome: V C 2 COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO LTDA  
Endereço: Av: Domingos Mariaio Nº 333 Centro  
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, pelo não cumprimento da legislação municipal 1415/1977 –

- Foi autuado por descumprir o determinado no Decreto 9815/2020.

Barra mansa, 25/07/2022

Valor da multa : R\$ 786,55

Fiscal : Fábio Barcelheiro Correa – matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

**AUTO DE INFRAÇÃO : 615/2020 APLICADO EM: 04/04/2020**

Processo: 7688/2021 Nome: Padaria e Confeitaria Crvalha empresaria  
Endereço: R: Orozimbo Ribeiro, loja 10, Centro  
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, pelo não cumprimento da legislação municipal 1415/1977 –

- Autuado por exercer atividade em desacordo com os decretos 9815/2020 e 46980/2020.

Barra mansa, 25/07/2022

Valor da multa : R\$ 471,93

Fiscal : Fábio Barcelheiro Correa – matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

**AUTO DE INFRAÇÃO : 622/2020 APLICADO EM: 22/04/2020**

Processo: 7664/2021 Nome: Adair Gonçalves Lanches  
Endereço: R: José Marcelino de Camargo, 463, Centro  
Relatório: Autuado por exercer atividade sem o uso de máscara facial de proteção, decreto municipal 9843/2020

Barra mansa, 25/07/2022

Valor da multa : R\$ 314,62

Fiscal : Fábio Barcelheiro Correa – matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

**AUTO DE INFRAÇÃO : 619/2020 APLICADO EM: 09/04/2020**

Processo: 7662/2021 Nome: Ortovic BM Comércio de Colções Móveis  
Endereço: Av: Domingos mariano, nº 94 loja, Centro  
Relatório: Autuado por exercer atividade em desacordo com os decretos 9815/2020, 9821/2020 e 46980/2020.

Barra mansa, 25/07/2022

Valor da multa : R\$ 471,93

Fiscal : Fábio Barcelheiro Correa – matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

**AUTO DE INFRAÇÃO : 608/2020 APLICADO EM: 23/03/2020**

Processo: 7689/2021 Nome: Casa e Vídeo RJ S/A  
Endereço: Av: Domingos Mariano, 298 loja, Centro  
Relatório: Autuado por exercer atividade em desacordo com o Decreto municipal 9815/2020 e o Decreto estadual 46980/2020.

Barra mansa, 25/07/2022

Valor da multa : R\$ 943,86

Fiscal : Fábio Barcelheiro Correa – matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

**AUTO DE INFRAÇÃO : 607/2020 APLICADO EM: 20/03/2020**

Processo: 7672/2021 Nome: Drogaria Mazzoni de Barra do Pirai  
Endereço: Av: Joaquim Leite Nº 334 Centro  
Relatório: Autuado por embarçar o trânsito de pedestre no passeio público.

Barra mansa, 25/07/2022

Valor da multa : R\$ 629,24

Fiscal : Fábio Barcelheiro Correa – matrícula: 13424

Gerencia de fiscalização : Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 006/2022 - SMASDH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a Comissão Especial de Chamamento Público para credenciamento de Instituição para fornecimento de vagas para acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social/econômica/familiar nos moldes previstos no SUAS e conforme Processo Administrativo nº. 8563/2022.

§1.º A Comissão referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

· Érika Ribeiro Barbosa – Mat. 17.754

Membros:

· Maria de Fátima Cardoso Gomes – Mat. 15.499

· Vanessa do Amaral Serpa – Mat. 17.910

· Alexandre Martins Monteiro de Souza - Mat. 12.580

Art. 2.º Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Art. 3.º Torna sem efeito a Portaria nº. 004/2022-SMASDH, de 04 de julho de 2022, publicada no Boletim Informativo Oficial da PMBM nº. 1303, de 08 de julho de 2022 (página 19).

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa/RJ, 26 de julho de 2022.

**JOSE CHAGAS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/SMASDH

## EDITAL Nº 001 / 2022 - RESULTADO FINAL

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO PARA SMASDH

ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	ERICA MONTEIRO DA SILVA	AG. EDUCADOR	9	04/11/1987	APROVADO
2	CELIA MARIA GOMES	AG. EDUCADOR	7	09/09/1963	APROVADO
3	DABSON CORREIA LIMA	AG. EDUCADOR	7	12/11/1971	APROVADO
4	CRISTINA RODRIGUES ELLEN	AG. EDUCADOR	7	01/10/1973	APROVADO
5	IRENE DE SOUZA ASSIS	AG. EDUCADOR	6	23/07/1970	APROVADO
6	ANGELA DA SILVA PINHEIRO BRAZ	AG. EDUCADOR	6	14/04/1972	APROVADO
7	AGOSTINO DE SOUZA PEREIRA	AG. EDUCADOR	6	04/08/1975	APROVADO
8	ROBERTA GOMES SALLES	AG. EDUCADOR	6	16/02/1983	APROVADO
9	ANA PAULA NASCIMENTO	AG. EDUCADOR	6	16/01/1984	APROVADO
10	THIAGO GOMES FELIX	AG. EDUCADOR	6	20/02/1988	APROVADO
11	ÉRICA DE SOUZA PANDELÓ	AG. EDUCADOR	6	19/12/1989	APROVADO
12	DULCENÊS CÂNDIDA DE OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	5	03/01/1972	APROVADO
13	EDNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AG. EDUCADOR	5	05/12/1973	CADASTRO DE RESERVA
14	JULIA ELEN ELIAS DA SILVA	AG. EDUCADOR	5	18/08/1996	CADASTRO DE RESERVA
15	JOICE RUFINO DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	5	28/01/2003	CADASTRO DE RESERVA
16	SANDRA PEREIRA GOMES NOGUEIRA	AG. EDUCADOR	4	13/10/1962	CADASTRO DE RESERVA
17	JOANA D'ARC DA SILVA	AG. EDUCADOR	4	12/12/1965	CADASTRO DE RESERVA
18	BENILDO RODRIGUES LEITE	AG. EDUCADOR	4	17/07/1971	CADASTRO DE RESERVA
19	MARILIA RODRIGUES	AG. EDUCADOR	4	20/03/1972	CADASTRO DE RESERVA
20	DANIELE PAIVA DE SOUZA MARQUES	AG. EDUCADOR	4	27/10/1979	CADASTRO DE RESERVA
21	FLAVIANO GOMES DA SILVA	AG. EDUCADOR	4	16/12/1982	CADASTRO DE RESERVA
22	SAMMY DINIZ MONTEIRO	AG. EDUCADOR	4	15/04/1985	CADASTRO DE RESERVA
23	MAICON FIGUEREDO DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	4	31/01/1989	CADASTRO DE RESERVA
24	DANIELLE CRISTINA RODRIGUES SILVA	AG. EDUCADOR	4	07/07/1990	CADASTRO DE RESERVA
25	PAULO VITOR DE SOUZA PINTO	AG. EDUCADOR	4	26/06/1992	CADASTRO DE RESERVA
26	WILTON JORGE GONCALVES	AG. EDUCADOR	4	28/07/1992	CADASTRO DE RESERVA
27	NAIARA GOUVEIA DE SOUZA LIMA	AG. EDUCADOR	4	10/11/1992	CADASTRO DE RESERVA
28	ANA CLARA NOVAES	AG. EDUCADOR	4	20/02/1995	CADASTRO DE RESERVA
29	ALESSANDRA MAIA DE FREITAS NASCIMENTO	AG. EDUCADOR	4	30/06/2000	CADASTRO DE RESERVA
30	MARISTELA DE OLIVEIRA SOARES BORGES	AG. EDUCADOR	3	25/11/1963	CADASTRO DE RESERVA
31	TATIANA MARQUES LUCAS	AG. EDUCADOR	3	08/03/1978	CADASTRO DE RESERVA
32	LUCILAINE ALVES PINTO	AG. EDUCADOR	3	05/01/1978	CADASTRO DE RESERVA
33	BRUNA MAIA LEITE	AG. EDUCADOR	3	21/03/1986	CADASTRO DE RESERVA
34	PATTY LABELLE DE CARVALHO	AG. EDUCADOR	3	24/08/1994	CADASTRO DE RESERVA
35	ARTHUR SOARES DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	3	24/03/1995	CADASTRO DE RESERVA
36	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	AG. EDUCADOR	3	18/03/1996	CADASTRO DE RESERVA
37	MELLANY OHONA FIRMINO VIANA	AG. EDUCADOR	3	18/03/1999	CADASTRO DE RESERVA
38	MARCIA VALERIA DE ALMEIDA FIETTO	AG. EDUCADOR	2	02/12/1963	CADASTRO DE RESERVA
39	ISAIAS DA SILVA	AG. EDUCADOR	2	10/08/1967	CADASTRO DE RESERVA
40	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	2	05/03/1968	CADASTRO DE RESERVA
41	ROSANA RAMOS MEIRELES	AG. EDUCADOR	2	13/03/1979	CADASTRO DE RESERVA
42	ANA PAULA DA COSTA FERREIRA SILVA	AG. EDUCADOR	2	15/03/1986	CADASTRO DE RESERVA
43	DANIELE CHAGAS LAMAS	AG. EDUCADOR	2	03/04/1988	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
44	JENNIFER WARNES DE CARVALHO VITORINO	AG. EDUCADOR	2	22/03/1991	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
45	MERIÃ OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	2	09/08/1993	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
46	JESSICA CRISTINA DA SILVA	AG. EDUCADOR	2	11/02/1995	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
47	LARISSA DA ROCHA CARVALHO	AG. EDUCADOR	2	14/09/1995	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
48	MIRIAN BATISTA	AG. EDUCADOR	1	03/08/1969	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
49	ADRIANA RAMOS BARBOSA	AG. EDUCADOR	1	21/03/1972	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
50	ARLENE MARIA DE FARIA	AG. EDUCADOR	1	01/08/1975	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
51	ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA	AG. EDUCADOR	1	19/05/1977	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA

52	SANDRO ELIAS DE SOUZA NASCIMENTO	AG. EDUCADOR	1	10/10/1978	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
53	LIRIA KELLY SIMÕES DE SOUZA	AG. EDUCADOR	1	11/09/1978	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
54	MARLUZA MARTINS DE SOUZA LIMA	AG. EDUCADOR	1	30/06/1979	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
55	GABRIELA REJANE ALVES MACIEL	AG. EDUCADOR	1	10/10/1979	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
56	AMANDA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG. EDUCADOR	1	26/11/1988	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
57	EDELVA VIEIRA DA SILVA ALVES	AG. EDUCADOR	1	02/04/1987	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
58	ADAN LUCAS ASSIS OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	1	19/05/1990	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
59	MARINELLA ALMEIDA PINHEIRO	AG. EDUCADOR	1	07/10/1990	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
60	JESSICA SOARES VITORIO	AG. EDUCADOR	1	13/11/1990	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
61	EVELYN REGINA DA SILVA NOGUEIRA	AG. EDUCADOR	1	28/12/1991	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
62	LEONARDO LOPES GONCALVES	AG. EDUCADOR	1	10/01/1992	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
63	PAMELA DE OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	1	26/03/1992	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
64	JOANNA CAROLINA BENTO DE AZEVEDO	AG. EDUCADOR	1	22/10/1993	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
65	THIAGO RODRIGUES COSTA	AG. EDUCADOR	1	13/08/1994	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
66	VANESSA NUNES ARGENTINA	AG. EDUCADOR	1	08/01/1997	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
67	MARIANGELA RAMOS BRAGA ROCHA	AG. EDUCADOR	1	02/11/2000	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
68	AMANDA VICTORIA RODRIGUES LEONARDIS DA SILVA	AG. EDUCADOR	1	12/11/2000	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
69	LUIZ FERNANDO FERREIRA	AG. EDUCADOR	1	04/10/1969	DECLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
70	IASMIN DE PAULA CAMARGO	AG. EDUCADOR	0	02/11/1995	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
71	MARCOS ALVES PAIXÃO	AG. EDUCADOR	0	16/01/1988	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
72	JAQUELINE NASCIMENTO	AG. EDUCADOR	0	12/06/1975	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
73	ALANA RESENDE GUIMARÃES STORNELLI	AG. EDUCADOR	0	15/08/1997	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
74	MARCOS AURELIO CARREIRO DE MEDEIROS	AG. EDUCADOR	0	22/03/1959	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
75	MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	0	02/10/1990	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
76	LUCIANA APARECIDA ELIAS BRITO	AG. EDUCADOR	0	28/11/1982	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
77	RAIZA DE SOUZA PIRES	AG. EDUCADOR	0	02/06/2000	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
78	DÉBORA DA SILVA ROSA	AG. EDUCADOR	0	19/01/1991	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
79	JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	AG. EDUCADOR	0	08/08/2000	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
80	VITORINA FLÁVIA DA SILVA	AG. EDUCADOR	0	05/03/1975	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
81	JÉSSICA ARIANA RIBEIRO VILLARINHO	AG. EDUCADOR	0	16/11/1991	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
82	MELISSA FONTES DA SILVA	AG. EDUCADOR	0	20/02/2000	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
83	SÔNIA CAETANO AGENOR	AG. EDUCADOR	0	24/09/1983	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
84	ANDREIA VIEIRA DA SILVA LOPES	AG. EDUCADOR	0	31/01/1980	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
85	LUCIANA DA SILVA APARECIDA	AG. EDUCADOR	0	16/11/1973	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
86	FERNANDA DOS SANTOS PASSOS DA SILVA	AG. EDUCADOR	0	28/01/1981	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
87	JOSIANE RODOVALHO DE OLIVEIRA	AG. EDUCADOR	0	20/09/1978	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
88	THALYSSA EMILAY LEITE SILVA	AG. EDUCADOR	0	05/05/1999	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
89	LAÍZA DA SILVA NOGUEIRA	AG. EDUCADOR	0	26/11/1993	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
90	ADRIANA DOS SANTOS COUTINHO	AG. EDUCADOR	0	05/03/1971	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
91	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA SABINO	AG. EDUCADOR	0	13/09/1990	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
92	ALICE DUARTE DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	0	17/03/2004	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
93	JÉSSICA MARA BOTELHO JACINTO	AG. EDUCADOR	0	17/11/1995	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
94	CLAUDIA MARIA ALVES BATALHA	AG. EDUCADOR	0	19/11/1973	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
95	TALES RAMOS DE LIMA	AG. EDUCADOR	0	30/04/1993	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
96	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AG. EDUCADOR	0	21/01/1976	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
97	JESSIKA DE OLIVEIRA SANTOS	AG. EDUCADOR	0	19/12/1991	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
98	JULIA MANOEL MIRANDA	AG. EDUCADOR	0	11/04/2000	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
99	ALESSANDRO RIBEIRO NOBREZA	AG. EDUCADOR	0	01/06/1988	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
100	TATIANE DA SILVA ROSA JUSTINO	AG. EDUCADOR	0	19/01/1989	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
101	SONIA APARECIDA BALBINO LOPES	AG. EDUCADOR	0	01/09/1986	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
102	VANESSA MAGALHÃES SOUZA GONÇALVES	AG. EDUCADOR	0	06/05/1985	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
103	LARISSA DE SOUZA PACHECO	AG. EDUCADOR	0	23/10/1995	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
104	TANIA APARECIDA SOUZA	AG. EDUCADOR	0	10/06/1963	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
105	CRISTIANO DA COSTA MEDEIRO	AG. EDUCADOR	0	03/06/1975	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
106	SILMARA APARECIDA DE OLIVERIA	AG. EDUCADOR	0	20/06/1976	DECLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO

107	MATHEUS HENRIQUE BORGES	AG. EDUCADOR	0	02/05/1994	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
108	FÁBIO HENRIQUE MOREIRA GONÇALVES	AG. EDUCADOR	0	09/07/2000	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
109	CÍNTIA ROSA TAVARES	AG. EDUCADOR	0	24/10/1981	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
110	AMANDA MENDONÇA DOS ANJOS	AG. EDUCADOR	0	21/03/1997	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
111	EDUARDA MIRANDA NEVES RIBEIRO	AG. EDUCADOR	0	14/05/2001	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
112	MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO	AG. EDUCADOR	0	13/01/1970	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
113	JENNIFER PEREIRA FERREIRA	AG. EDUCADOR		12/01/2001	DESCCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
114	ROSINALDO ANTONIO SALGADO	AG. EDUCADOR		16/09/1968	DESCCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
115	WANDERLEY PAULINO	AG. EDUCADOR		26/12/1959	DESCCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
116	GABRIEL DA CUNHA MENDONÇA	AG. EDUCADOR		10/06/1997	DESCCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
117	LUCAS MARQUES DA SILVA	AG. EDUCADOR		02/09/1996	DESCCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
118	FABIANA CARVALHO RAMOS	AG. EDUCADOR		17/07/1986	DESCCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
119	JULIANA PEREIRA DE FRANÇA	AG. EDUCADOR		23/10/1964	DESCCLASSIFICADO/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

## EDITAL Nº 001 / 2022 - RESULTADO FINAL

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO PARA SMASDH

ORDEM	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	JOSÉ ROBERTO DE BEM	MOTORISTA	10	13/09/1962	APROVADO
2	MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA	MOTORISTA	10	08/06/1966	APROVADO
3	ADALBERTO ALVES INOCENCIO	MOTORISTA	8	19/09/1970	APROVADO
4	EROMACIO SOUZA	MOTORISTA	8	07/05/1973	APROVADO
5	FRANCIS DE SOUZA CANDIDO	MOTORISTA	8	09/09/1980	APROVADO
6	ISMAEL DE SOUZA	MOTORISTA	7	15/11/1964	APROVADO
7	JOSÉ CARLOS ALVES	MOTORISTA	6	19/03/1952	APROVADO
8	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	6	13/03/1956	APROVADO
9	ADRIANA GARCIA MILANI	MOTORISTA	6	18/04/1974	CADASTRO RESERVA
10	EDSON FERREIRA	MOTORISTA	6	07/01/1977	CADASTRO RESERVA
11	ANA CRISTINA LEMOS MORGADO SENA	MOTORISTA	5	11/04/1972	CADASTRO RESERVA
12	SERGIO LUIS FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	4	23/11/1961	CADASTRO RESERVA
13	RUDNEI BRANDAO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA	4	14/05/1983	CADASTRO RESERVA
14	EVANDRO ANTONIO NETO	MOTORISTA	3	12/05/1971	CADASTRO RESERVA
15	ALBERTO DA SILVA REIS	MOTORISTA	2	08/11/1965	CADASTRO RESERVA
16	LUIS ALBERTO MACARIO DA SILVA	MOTORISTA	2	06/03/1969	CADASTRO RESERVA
17	NELSON LUCAS VIEIRA	MOTORISTA	2	31/03/1969	CADASTRO RESERVA
18	ROGÉRIO CARLOS NEVES	MOTORISTA	2	19/09/1970	CADASTRO RESERVA
19	JULIO CEZAR BARBOSA MARUJO	MOTORISTA	2	30/08/1979	CADASTRO RESERVA
20	MARCEL WEVERTON ALVES QUINTILIANO	MOTORISTA	2	01/01/1982	CADASTRO RESERVA
21	EDSON CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	2	26/08/1983	CADASTRO RESERVA
22	LUIS ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	1	18/11/1961	CADASTRO RESERVA
23	GILBERTO CARLOS MARQUES	MOTORISTA	1	13/10/1964	CADASTRO RESERVA
24	CLAUDIO ANTONIO DIONIZIO	MOTORISTA	1	31/10/1964	CADASTRO RESERVA
25	MAURÍCIO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	1	06/06/1976	CADASTRO RESERVA
26	GREICIELE MACHADO DE AVILA	MOTORISTA	1	26/02/1981	CADASTRO RESERVA
27	VAGNER DOS SANTOS TOLEDO	MOTORISTA	1	05/01/1982	CADASTRO RESERVA
28	CARLOS ANTONIO PRUDENTE DAS DORES	MOTORISTA	1	11/11/1982	CADASTRO RESERVA
29	FERNANDO VICTOR DO NASCIMENTO	MOTORISTA	1	29/01/1990	CADASTRO RESERVA
30	RAFAEL TONIONI OLIVEIRA	MOTORISTA	1	06/05/1996	CADASTRO RESERVA
31	SERGIO LACERDA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0	07/03/1950	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
32	SILAS RODRIGUES PORTO	MOTORISTA	0	25/08/1963	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
33	WILSON SOARES MOUTINHO	MOTORISTA	0	24/02/1971	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
34	ALAN MARASSI PENA	MOTORISTA	0	05/09/1971	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
35	MARCELO GUTEMBERG ARAUJO RODRIGUES	MOTORISTA	0	18/06/1973	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
36	ELTON LUIZ PEREIRA	MOTORISTA	0	26/01/1977	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
37	WINDERSON RODRIGO RAMOS	MOTORISTA	0	19/05/1982	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO

38	REGINALDO FERNANDO FRANÇA DA SILVA	MOTORISTA	0	14/02/1983	DECLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
39	JULIANO DE CAMPOS	MOTORISTA	0	29/07/1985	DECLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
40	JHACKSON MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA		17/08/1986	DECLASSIFICADO
41	MAICON PAULA DE MORAES	MOTORISTA		23/02/1897	DECLASSIFICADO
42	BRUNO VICENTE PEREIRA	MOTORISTA		10/07/1987	DECLASSIFICADO
43	LUCAS PAULINO DE AGUIAR	MOTORISTA		24/12/1991	DECLASSIFICADO
44	JEAN COTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA		12/05/1993	DECLASSIFICADO
45	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES	MOTORISTA		06/06/1993	DECLASSIFICADO
46	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES	MOTORISTA		23/07/1997	DECLASSIFICADO
47	DIEGO DA SILVA CONSTANTINO RODRIGUES	MOTORISTA		21/06/1998	DECLASSIFICADO
48	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DAMASCENO	MOTORISTA		16/12/1998	DECLASSIFICADO
49	ALICIO MARINHO	MOTORISTA		30/09/1974	DECLASSIFICADO
50	JANDERSON BENEDITO DA SILVA	MOTORISTA		24/02/1997	DECLASSIFICADO
51	ORANIR MANUEL MARTINS PEREIRA	MOTORISTA		11/03/1961	DECLASSIFICADO
52	VALTER MONTEIRO	MOTORISTA		16/07/1955	DECLASSIFICADO
53	EDIVAL VITAL MARQUES	MOTORISTA		18/08/1969	DECLASSIFICADO
54	DENILTON CARVALHO DE SOUZA	MOTORISTA		10/12/1988	DECLASSIFICADO
55	JOSE PAULO LEAL SILVA	MOTORISTA		20/12/1991	DECLASSIFICADO
56	REINALDO DE SOUZA NASCIMENTO	MOTORISTA		11/08/1970	DECLASSIFICADO

## EDITAL Nº 001 / 2022 - RESULTADO FINAL

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO PARA SMASDH

ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	Solimar da Silva Severiano	AUX.SERV.GERAIS	10	16/12/1960	APROVADO
2	Clenilda Augusta de Souza	AUX.SERV.GERAIS	10	14/08/1961	APROVADO
3	Tania Aparecida de Paula Cirineu	AUX.SERV.GERAIS	10	04/01/1964	APROVADO
4	Maria Aparecida da Conceição Souza	AUX.SERV.GERAIS	10	20/05/1964	APROVADO
5	Marli Caetano	AUX.SERV.GERAIS	10	25/04/1965	CADASTRO DE RESERVA
6	Loide Nogueira de Lima Vidal	AUX.SERV.GERAIS	10	08/10/1966	CADASTRO DE RESERVA
7	Wanda Isabel Ribeiro	AUX.SERV.GERAIS	10	29/01/1970	CADASTRO DE RESERVA
8	Paulo Marcelo de Souza	AUX.SERV.GERAIS	10	23/04/1970	CADASTRO DE RESERVA
9	Edmilson Cezario Alvim	AUX.SERV.GERAIS	10	29/09/1970	CADASTRO DE RESERVA
10	Tereza Salvador Teodoro Valente	AUX.SERV.GERAIS	10	22/10/1970	CADASTRO DE RESERVA
11	Marcia Cristina Ferreira da Silva	AUX.SERV.GERAIS	10	02/12/1970	CADASTRO DE RESERVA
12	Deise Costa da Silva Raposo	AUX.SERV.GERAIS	10	07/08/1973	CADASTRO DE RESERVA
13	Rosangela de Souza Silva	AUX.SERV.GERAIS	10	19/05/1977	CADASTRO DE RESERVA
14	Amelia Candido	AUX.SERV.GERAIS	9	14/06/1961	CADASTRO DE RESERVA
15	Lucineia de Oliveira do Carmo Santos	AUX.SERV.GERAIS	8	29/06/1964	CADASTRO DE RESERVA
16	Patricia da Fonseca Nascimento Meneghin	AUX.SERV.GERAIS	8	06/09/1970	CADASTRO DE RESERVA
17	Rafael Ribeiro Bruzi	AUX.SERV.GERAIS	8	14/06/1981	CADASTRO DE RESERVA
18	Sonia Sampaio Nicolau	AUX.SERV.GERAIS	7	29/11/1962	CADASTRO DE RESERVA
19	Heleneimar Rocha dos Santos	AUX.SERV.GERAIS	7	02/12/1964	CADASTRO DE RESERVA
20	Solange Candido e Silva	AUX.SERV.GERAIS	7	21/07/1966	CADASTRO DE RESERVA
21	Vanilson da Silva	AUX.SERV.GERAIS	7	15/10/1971	CADASTRO DE RESERVA
22	Adriana Paula Eugenio	AUX.SERV.GERAIS	7	19/11/1976	CADASTRO DE RESERVA
23	Admilde Soares Nazario	AUX.SERV.GERAIS	6	06/12/1960	CADASTRO DE RESERVA
24	Tania Cristina Ramos	AUX.SERV.GERAIS	6	28/02/1965	CADASTRO DE RESERVA
25	Fátima Alessandra Netto Marques	AUX.SERV.GERAIS	6	22/11/1972	CADASTRO DE RESERVA
26	Luiza Aparecida da Silva	AUX.SERV.GERAIS	6	13/02/1977	CADASTRO DE RESERVA
27	Geralda Rosaria Silva	AUX.SERV.GERAIS	5	09/08/1958	CADASTRO DE RESERVA
28	Nilceia de Castro Carvalho	AUX.SERV.GERAIS	5	20/08/1958	CADASTRO DE RESERVA
29	Vanderlei Damasceno Vitorino	AUX.SERV.GERAIS	5	14/12/1964	CADASTRO DE RESERVA
30	Maria das Graças Pereira	AUX.SERV.GERAIS	5	12/12/1965	CADASTRO DE RESERVA

31	Iolanda Aparecida Cintra de Souza	AUX.SERV.GERAIS	5	30/01/1969	CADASTRO DE RESERVA
32	João Custódio da Silva Filho	AUX.SERV.GERAIS	5	15/06/1971	CADASTRO DE RESERVA
33	Cleide Joseli da Silva	AUX.SERV.GERAIS	5	03/12/1975	CADASTRO DE RESERVA
34	Joaquim Silva Gomes	AUX.SERV.GERAIS	5	12/02/1981	CADASTRO DE RESERVA
35	Marina Carneiro Alves	AUX.SERV.GERAIS	5	02/10/1983	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
36	Cristiano Elias	AUX.SERV.GERAIS	5	29/08/1988	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
37	Luiz Gonzaga Vicente	AUX.SERV.GERAIS	4	20/12/1954	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
38	José Raimundo Constantino	AUX.SERV.GERAIS	4	07/11/1972	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
39	Maria Patricia Massena Prudente Garcia	AUX.SERV.GERAIS	4	23/04/1973	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
40	Elaine de Paula Lima Valente	AUX.SERV.GERAIS	4	08/05/1983	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
41	Marcele de Araujo Alves	AUX.SERV.GERAIS	4	20/05/1984	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
42	Paulo Vitor Tenorio da Silva	AUX.SERV.GERAIS	4	13/04/1987	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
43	Maria Aparecida Fonseca	AUX.SERV.GERAIS	3	17/07/1960	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
44	Fátima Isabel Alipio Silva Figueiredo	AUX.SERV.GERAIS	3	13/05/1966	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
45	Gentil Crispiniano de Barros Filho	AUX.SERV.GERAIS	3	01/12/1970	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
46	Juliana Pinto	AUX.SERV.GERAIS	3	07/07/1972	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
47	Lizandra Silva Barbosa	AUX.SERV.GERAIS	3	02/06/2000	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
48	Angela Aparecida Carvalho Monteiro de Barros	AUX.SERV.GERAIS	2	13/02/1961	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
49	Osvaldo Carlos Lopes	AUX.SERV.GERAIS	2	21/06/1962	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
50	Marco Antonio Silva Figueiredo	AUX.SERV.GERAIS	2	19/08/1965	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
51	Edson Veiga Pereira	AUX.SERV.GERAIS	2	21/06/1970	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
52	Maria da Penha Marques Brites	AUX.SERV.GERAIS	2	11/02/1971	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
53	Joelma Moreira Pereira de Almeida	AUX.SERV.GERAIS	2	18/06/1975	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
54	Celma Freitas Sichi	AUX.SERV.GERAIS	2	22/06/1977	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
55	Janaina Cristina de Lima	AUX.SERV.GERAIS	2	14/10/1977	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
56	Gleudson Silva Soares	AUX.SERV.GERAIS	2	19/04/1987	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
57	Berenice de Andrade Garcia	AUX.SERV.GERAIS	1	17/05/1970	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
58	Paulo Henrique Tranconi	AUX.SERV.GERAIS	1	28/01/1971	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
59	Miriam Jane Gonçalves Rosa	AUX.SERV.GERAIS	1	19/09/1971	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
60	Cristina Salvador Teodoro	AUX.SERV.GERAIS	1	13/09/1972	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
61	Luciene Bitencourt	AUX.SERV.GERAIS	1	16/10/1981	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
62	Graziele da Silva Mendonça	AUX.SERV.GERAIS	1	28/10/1984	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
63	Renata Batista da Silva	AUX.SERV.GERAIS	1	16/10/1987	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
64	Erica Silva	AUX.SERV.GERAIS	1	03/02/1981	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
65	Istefania da Silva Santos Raymundo	AUX.SERV.GERAIS	1	17/09/1986	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
66	Sanclerio dos Santos Silva	AUX.SERV.GERAIS	1	03/04/1989	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
67	Benedito Gomes	AUX.SERV.GERAIS	0	13/03/1945	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
68	José Reinaldo dos Santos	AUX.SERV.GERAIS	0	31/12/1951	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
69	Renato Gonçalves	AUX.SERV.GERAIS	0	18/07/1958	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
70	Maria Cristina de Oliveira Pinto	AUX.SERV.GERAIS	0	23/09/1962	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
71	Silvana Reis Vitoria	AUX.SERV.GERAIS	0	29/10/1963	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
72	Helena de Fátima Miranda	AUX.SERV.GERAIS	0	16/02/1965	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
73	Claudio Evangelista de Menezes	AUX.SERV.GERAIS	0	14/06/1965	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
74	Dulcilene da Silva Oliveira	AUX.SERV.GERAIS	0	06/04/1966	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
75	Cleonice da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	05/07/1970	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
76	Carla Patricia Lopes de Freitas	AUX.SERV.GERAIS	0	24/08/1970	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
77	Edinea das Dores Galvão de Souza	AUX.SERV.GERAIS	0	16/06/1972	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
78	Érica Cristina Lima	AUX.SERV.GERAIS	0	21/07/1972	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
79	Natanael Bonifácio	AUX.SERV.GERAIS	0	07/08/1972	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
80	Maria Cristina Silva Matos	AUX.SERV.GERAIS	0	22/12/1972	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
81	Gilberto Barbosa da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	10/03/1973	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
82	Samuel Zini Gatto	AUX.SERV.GERAIS	0	24/11/1978	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
83	Luciana Moreira Ferreira	AUX.SERV.GERAIS	0	10/11/1981	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
84	Beatriz Aparecida Gomes Moreira	AUX.SERV.GERAIS	0	05/12/1982	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
85	Edvania Cristina Almeida dos Santos	AUX.SERV.GERAIS	0	10/09/1983	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO

86	Graziele Rejane Ferreira	AUX.SERV.GERAIS	0	08/11/1983	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
87	Eubia Carla Cunha Guimarães	AUX.SERV.GERAIS	0	08/12/1984	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
88	Roberta Alves dos Santos Silva Pereira	AUX.SERV.GERAIS	0	25/05/1986	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
89	Jaqueline Cristina da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	10/09/1986	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
90	Reginalda Goulart de lima	AUX.SERV.GERAIS	0	13/07/1987	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
91	Adria Pereira Silverio	AUX.SERV.GERAIS	0	03/12/1987	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
92	Marcela Celeida da Silva Guimarães	AUX.SERV.GERAIS	0	22/05/1989	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
93	Caio Cesar Costa da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	06/06/1989	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
94	Leticia Baptista Botelho	AUX.SERV.GERAIS	0	13/10/1989	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
95	Anthony Cezar da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	11/07/1990	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
96	Samanta Colares Monteiro Mariano	AUX.SERV.GERAIS	0	16/02/1991	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
97	Kellen Marina Manoel Teodoro	AUX.SERV.GERAIS	0	03/04/1991	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
98	Tainara dos Santos Francisco	AUX.SERV.GERAIS	0	02/08/1991	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
99	Rodrigo Faria Ovidio Mariano da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	27/09/1991	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
100	Carolina Deslandes Moreira Constancio	AUX.SERV.GERAIS	0	24/10/1991	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
101	Jessica Maria de Jesus dos Santos	AUX.SERV.GERAIS	0	14/07/1992	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
102	Alessandro Francisco Alves Machado	AUX.SERV.GERAIS	0	23/03/1993	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
103	Leticia de Souza Mendes	AUX.SERV.GERAIS	0	18/08/1995	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
104	Bruno Fernando Carvalho Lessa	AUX.SERV.GERAIS	0	14/10/1995	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
105	Natalia Leide da Silva Gomes	AUX.SERV.GERAIS	0	21/10/1997	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
106	Otávio Henrique Santos de Souza	AUX.SERV.GERAIS	0	27/10/1997	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
107	Mariana da Silva Botelho	AUX.SERV.GERAIS	0	05/04/2000	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
108	Luana Kely da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	07/10/2000	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
109	Bruno Neves Pereira da Silva	AUX.SERV.GERAIS	0	17/02/2001	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
110	Danrlei Gabriel Leopoldino	AUX.SERV.GERAIS	0	27/11/2001	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
111	Jonnathan Assunção de Souza	AUX.SERV.GERAIS	0	13/02/2002	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
112	Jonathan Davi Ramos de Oliveira	AUX.SERV.GERAIS	0	19/02/2002	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
113	Peterson Silva dos Santos	AUX.SERV.GERAIS	0	17/05/2002	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
114	Vitoria Eduarda Lopes Gonçalves	AUX.SERV.GERAIS	0	03/10/2003	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
115	Gislaine Aparecida dos Santos Barreto	AUX.SERV.GERAIS	0	30/03/2004	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO

**EDITAL Nº 001 / 2022 - RESULTADO FINAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO PARA SMASDH**

ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	LUCIENE TOLEDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	7	18/03/1976	APROVADO
2	LILIANE FRANCO BELO	ASSISTENTE SOCIAL	7	17/02/1979	APROVADO
3	THAIANY LISLEY LEITE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	7	14/03/1980	APROVADO
4	SHARLENE FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	7	29/08/1981	APROVADO
5	ALINE DE AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	7	19/11/1985	APROVADO
6	SABRINA GABRIELLA VALENTE PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL	7	20/04/1987	CADASTRO RESERVA
7	CAROLINE DE CARVALHO BOHER	ASSISTENTE SOCIAL	7	29/08/1988	CADASTRO RESERVA
8	MARIANA DA SILVA FAUSTO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	7	31/10/1989	CADASTRO RESERVA
9	ARICIA DOS SANTOS LOPES SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	7	04/08/1990	CADASTRO RESERVA
10	NATACHA CAROLINE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5	28/10/1978	CADASTRO RESERVA
11	KATIUSCIA DE CASTRO FURTADO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	5	04/06/1986	CADASTRO RESERVA
12	MARIANA PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	5	30/08/1989	CADASTRO RESERVA
13	VANESSA SILVA RESENDE	ASSISTENTE SOCIAL	5	17/12/1990	CADASTRO RESERVA
14	FABIOLA DA SILVA DOMINGOS	ASSISTENTE SOCIAL	3	31/05/1986	CADASTRO RESERVA
15	ROSILEIA DA SILVA PACIFICO	ASSISTENTE SOCIAL	2	09/02/1975	CADASTRO RESERVA
16	TATIANA MARTINS ROSA FAVIERI	ASSISTENTE SOCIAL	2	11/12/1980	CADASTRO RESERVA
17	NATALIE MARQUES PEREIRA RESENDE	ASSISTENTE SOCIAL	2	03/01/1983	CADASTRO RESERVA
18	BRUNA BRUM DE TOLEDO	ASSISTENTE SOCIAL	2	12/10/1983	CADASTRO RESERVA
19	LILIAN PAULA FRANCO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	2	10/11/1984	CADASTRO RESERVA
20	BARBARA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	2	29/07/1986	CADASTRO RESERVA
21	GABRIELE LACERDA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	2	25/09/1986	CADASTRO RESERVA

22	TIAGO DE SOUZA MODESTO	ASSISTENTE SOCIAL	2	02/10/1986	CADASTRO RESERVA
23	GERALDO MAGELA BRANDÃO LOPES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	2	03/05/1993	CADASTRO RESERVA
24	VANI HELI TORRES GUSMÃO	ASSISTENTE SOCIAL	1	14/01/1964	CADASTRO RESERVA
25	SONIA SILVA NATAL	ASSISTENTE SOCIAL	1	15/01/1966	CADASTRO RESERVA
26	CLEIDE BIRUTH LISBOA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	1	18/03/1967	CADASTRO RESERVA
27	JANETE AMANCIO ROSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	1	04/08/1976	CADASTRO RESERVA
28	ELAINE DE ASSIS BENEDITO	ASSISTENTE SOCIAL	1	23/05/1978	CADASTRO RESERVA
29	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	08/12/1981	CADASTRO RESERVA
30	WALDILENE NUNES SOUSA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	1	21/03/1987	CADASTRO RESERVA
31	MONICA DE ALMEIDA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	1	13/04/1987	CADASTRO RESERVA
32	CARLA ANGELICA GUEDES DE QUEIROZ REDUZINO	ASSISTENTE SOCIAL	1	29/08/1988	CADASTRO RESERVA
33	MARIA JOSE DINALI	ASSISTENTE SOCIAL	1	20/08/1989	CADASTRO RESERVA
34	ERICA ARIEL TALISA SILVA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	1	24/11/1989	CADASTRO RESERVA
35	LAIS TAMIRES LEOPOLDINO	ASSISTENTE SOCIAL	1	12/05/1992	CADASTRO RESERVA
36	NATHALIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	04/03/1993	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
37	CAMILA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	22/12/1996	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
38	MARCELLY CRISTINA DOS REIS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1	17/05/1997	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
39	GABRIELA DURÃES DE SOUZA RIBEIRO DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	1	11/06/1997	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
40	ISABELA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1	12/08/1998	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA
41	LUANA ROSA PEIXOTO SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	1	24/10/1999	DESCCLASSIFICADO/FORA CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL Nº 001 / 2022 - RESULTADO FINAL****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO PARA SMASDH**

ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	DIANA SANTOS RODRIGUES	COZINHEIRA	10	29/08/1976	APROVADO
2	MARLENE SALVADOR TEODORO	COZINHEIRA	8	02/10/1966	APROVADO
3	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRA	8	04/10/1979	APROVADO
4	MIRIAM APARECIDA FIRMINO	COZINHEIRA	6	02/08/1974	APROVADO
5	MARCO ANTONIO SILVA FIGUEIRO	COZINHEIRA	5	19/08/1965	CADASTRO RESERVA
6	DEBORA ALVES DA SILVA	COZINHEIRA	4	19/06/1979	CADASTRO RESERVA
7	JULIANA LUCIA DOS SANTOS	COZINHEIRA	4	27/11/1979	CADASTRO RESERVA
8	MONICA DE OLIVEIRA LEMANSKI	COZINHEIRA	1	03/04/1979	CADASTRO RESERVA
9	MARIA ROSARIA DA SILVA	COZINHEIRA	0	24/06/1953	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
10	ROSARIA DE FATIMA SILVA DE CARVALHO	COZINHEIRA	0	19/02/1957	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
11	SERGIO FERREIRA TERRA	COZINHEIRA	0	11/04/1960	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
12	RITA SILVA DE SOUZA	COZINHEIRA	0	18/11/1969	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
13	VERA LUCIA CONCEIÇÃO RODRIGUES	COZINHEIRA	0	16/11/1971	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
14	ANDREA VEIGA PEREIRA	COZINHEIRA	0	20/03/1975	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
15	JOANA D'ARC FONSECA ALVES	COZINHEIRA	0	16/06/1975	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
16	GEORGIANE APARECIDA TAVARES PEREIRA	COZINHEIRA	0	23/07/1976	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
17	RENATA VITORIA RIOS	COZINHEIRA	0	29/10/1982	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
18	HEVERTON VINICIUS DA ROCHA LIMA	COZINHEIRA	0	16/11/1989	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
19	CARLA APARECIDA SILVA DE ASSIS OLIVEIRA	COZINHEIRA	0	20/08/1991	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO
20	CARLOS MACIEL JULIO VIANA	COZINHEIRA	0	01/03/2020	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO

**EDITAL Nº 001 / 2022 - RESULTADO FINAL****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO PARA SMASDH**

ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	PEDREIRO	5	27/09/1983	APROVADO
2	THIAGO SILVA DE AZEVEDO CANDIDO	PEDREIRO	3	04/08/1992	APROVADO
3	KHALIL BARBOSA DA CUNHA	PEDREIRO	1	14/06/1982	CADASTRO RESERVA



4	FABIO REIS FIALHO	PEDREIRO	1	25/09/1982	CADASTRO RESERVA
5	DANILO CARMO DOS SANTOS	PEDREIRO	0	02/06/1985	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
6	MIGUEL ALEXANDRE DE SOUZA	PEDREIRO	0	15/05/1977	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
7	JOSIEL DA SILVA DAS GRAÇAS	PEDREIRO	0	01/06/1989	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
8	RAMON MACHADO	PEDREIRO	0	26/08/1994	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO

## EDITAL Nº 001 / 2022 - RESULTADO FINAL

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO PARA SMASDH

ORD	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	DT. NASC.	STATUS
1	NELSON SOARES TEIXEIRA	ELETRICISTA	10	20/02/1957	APROVADO
2	WAGNER ALVES DE AQUINO	ELETRICISTA	8	31/03/1978	APROVADO
3	EDMILSON SOUSA BARBOSA	ELETRICISTA	7	14/11/1972	CADASTRO RESERVA
4	WILLIAN ASSIS OLIVEIRA	ELETRICISTA	4	01/03/1994	CADASTRO RESERVA
5	CRISTIANO DA SILVA GOMES	ELETRICISTA	3	05/12/1992	CADASTRO RESERVA
6	JOSÉ RENATO RAMOS	ELETRICISTA	0	11/03/1964	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO
7	JOSIMAR BOTELHO GONÇALVES JACINTO	ELETRICISTA	0	18/11/1993	DESCCLASSIFICADO/NÃO OBTVEU PONTUAÇÃO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS FUNDEB – em 02/06/2022 (Folhas 1/3)

Aos Dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois na sede dos Conselhos CAE e CACS localizada no segundo andar da Casa dos Conselhos na Rua Jorge Lossio, 202 Centro, Barra Mansa reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb CACS-FUNDEB, conforme lista de presença assinada em anexo, Pauta: 1- Leitura e assinaturas da Ata da reunião do dia 05 de maio do corrente exercício 2 – Informes 3 – Obra refeitório do Colégio Joaquim Maria da Silva. Feitas as saudações, às quatorze horas e dezenove minutos a conselheira Gessika Belan suplente do presidente Douglas representante da cadeira dos diretores fez abertura da reunião informando que estaria presidindo a mesma juntamente com a conselheira e vice presidente Shirley de Oliveira a pedido do presidente devido o mesmo estar a caminho da reunião e por força maior ter sido impedido de estar presente. A conselheira informou que o presidente Douglas falou via WhatsApp que na presente data foi exonerado da função de diretor e consequentemente não poderá mais exercer a função no conselho. Seguindo a pauta, foi feita a leitura e assinatura da ata da última reunião realizada em 05 de maio de 2022. Na sequência as conselheiras Shirley, Luciana, Denise e demais presentes falaram da preocupação com a atual composição do Conselho, fazendo referência aos últimos eventos em que por falta de quórum seguiam sem a resposta se o secretário de educação Marcus já havia dado retorno via ofício em relação a devolução dos valores investidos em compra e instalação de ar condicionado, ressaltando que se faz necessário insistir enviando novo ofício. A conselheira Denise fez menção a audiência pública na câmara que ocorreu em 01 de junho sob o tema da Campanha da Fraternidade “Fraternidade e Educação” e falou que embora o tema tenha sido de grande importância faltou presença deste Conselho. Em seguida a secretária informou que o grupo de estudo que se reuniu no dia 11 de maio às 9hs da manhã para análise do balancete da Folha de Pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 conforme combinado em reunião, contou com a presença das conselheiras Shirley, Rita Chiesse e Marli de Jesus. Após a análise as conselheiras solicitaram envio de ofício ao executivo pedindo informação da atual lotação dos servidores assinalados no relatório da Folha. A solicitação foi atendida, através do ofício de nº 03 enviado pelo presidente Douglas datado em 11/05/2022. Na sequência, informamos aos presentes que os conselheiros Wellington e Rosimara representantes da instituição Centro Universitario de Barra Mansa ainda não foram substituídos, porém a funcionária responsável por parte da instituição nos informou em 26 de maio que o setor já estava providenciando novos nomes. Ainda sobre composição do Conselho, a conselheira Gessika na presença do conselheiro José representante dos alunos, informou que este encontra-se com a matrícula trancada no Colégio Municipal Washington Luís onde a conselheira

#### REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS FUNDEB – em 02/06/2022 (Folhas 2/3)

é diretora, por consequência deste evento o conselheiro José deverá também ser

substituído. O conselheiro José falou que sua suplente nunca compareceu em reunião desde a formação deste Conselho como também a segunda cadeira representante dos alunos tanto titular como suplente são ausentes. Em seguida a conselheira Sandra informou que o conselheiro Denilson havia se desligado do Conselho Tutelar e que em breve enviarão esta informação por escrito informando seu novo suplente. As Conselheiras Luciana e Ivy falaram a respeito de o presidente tardiamente informar no grupo do whatsapp a mudança do dia da reunião, ressaltando a urgente necessidade do cumprimento da agenda. A conselheira Luciana se referindo à falta de quórum nas últimas reuniões e falta de retorno da parte do executivo via ofício propôs mais uma vez que reencaminhasse as pendências ao Executivo, pontuando que conforme regimento a conselheira e vice presidente Shirley é a presidente e precisa dar continuidade aos trabalhos. Diante disso a conselheira Gessika disse que irá levar o assunto na próxima reunião de diretores para trazer novo membro representante desta cadeira, entendendo que a nova presidência tivesse que ser da cadeira de diretores. O conselheiro Hederson fazendo uso da palavra acessou o regimento interno esclarecendo que conforme o “cap IV Art. 12. Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos” concluindo que a vice assume a presidência ou caso não possa ou não queira, ela quem direcionaria para uma nova eleição. Em seguida, a conselheira Shirley que já havia dito informalmente que não poderia ser presidente, confirmou que não gostaria de assumir e que seguiria como vice presidente e sugeriu ao grupo que a conselheira Gessika fosse a substituta do presidente. O conselheiro Hederson ainda em consulta ao regimento a pedido de todos, verificou a respeito de quórum e com o apoio da conselheira Denise foi feita a leitura do regimento e confirmado de que no momento havia número tanto de membros quanto de cadeiras representantes para que a eleição acontecesse. Os conselheiros presentes em comum acordo decidiram pela eleição, e por aclamação elegeram a conselheira Gessika Belan para presidir o conselho até o fim deste mandato “31 de dezembro do corrente exercício”. Com a palavra a conselheira Gessika falou que uma boa gestão não se faz sozinho(a), e pediu o apoio dos conselheiros, ressaltando que precisa que venham nas reuniões. Dito isto, a conselheira Gessika ficou de confirmar com o presidente Douglas de estarem na próxima terça feira dia 07 de junho nesta sede para que o mesmo lhe dê orientações como também lhe entregue impressos os ofícios e ou e-mails que até a presente data vem trocando com o Ministério Público e Executivo. Também ficou acordado que

#### REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS FUNDEB – em 02/06/2022 (Folhas 3/3)

enviará novo ofício solicitando as respostas pendentes por parte da Secretaria Municipal de Educação, bem como ofício pedindo informação sobre a verba destinada aos Conselhos e a previsão de compra e entrega dos seguintes recursos: Computador e estabilizador que funcionem (o que temos está estalando e desligando sozinho mesmo após a manutenção feita pelos técnicos da T.I.), Impressora, Armários, Mesa, Cadeiras para todos os conselheiros nas reuniões, Ar condicionado, Quadro de Avisos, Caixas, Pasta Arquivo e Pastas pretas com plástico para organização dos documentos. Pauta 3 – Obra no refeitório do Colégio Joaquim Maria da Silva. A conselheira Shirley falou das condições do refeitório da referida escola, informando que foi feita uma obra paliativa de emergência e que segundo a diretora a prefeitura enviaria uma verba extra direcionada para a obra definitiva, o que não aconteceu afirmou a conselheira, acrescentando que até a presente data a escola continua com mau cheiro no

espaço de alimentação. O conselheiro Hederson representante do executivo disse que devido a mudança de CNPJ as contas ficaram bloqueadas acarretando diversos atrasos fazendo menção a outras demandas não atendidas, encerrou sua fala informando que a previsão é de que o problema seja sanado até julho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a vice presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Alice Imaculada da Silva secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião ordinária -----.

Barra Mansa dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Luciana Dutra Ferreira \_\_\_\_\_  
 Gessika Belan Correa \_\_\_\_\_  
 Shirley de Oliveira Souza Monteiro \_\_\_\_\_  
 Rita de Cassia Chiesse Ribas \_\_\_\_\_  
 Hederson Galantini de Oliveira \_\_\_\_\_  
 José Vicente da Fonseca Junior \_\_\_\_\_  
 Geysa Correa de Carvalho \_\_\_\_\_  
 Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida \_\_\_\_\_  
 Sandra Cunha \_\_\_\_\_  
 Denise Honorio de Carvalho \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**Intimação n° 2022.RM.084.**

Fica intimado o Sr (a) Reginaldo de Paiva Alves  
 Endereço: Rua Rubens Barcelos, n° 471 - Vila Orlandelia

O contribuinte fica intimado a retirar o material de construção do passeio público no prazo de 48 horas. O não atendimento a este documento ocorrerá em multas.

Barra Mansa, 26 de Julho de 2022.  
 Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira Mat.: 13420

**Intimação n° 2022.RM.084.**

Fica intimado o Sr (a) Elenilson do Carmo Souza  
 Endereço: Rua Rubens Barcelos, n° 314 - Vila Orlandelia

O contribuinte fica intimado a retirar o material de construção do passeio público no prazo de 48 horas. O não atendimento a este documento ocorrerá em multas.

Barra Mansa, 26 de Julho de 2022.  
 Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira Mat.: 13420

**Auto de infração: 2022.RA.081 aplicado em 21/07/2022.**

Processo:9894/2022  
 Nome: Espólio de Mirthes Goulart Machado  
 End.: Rua Ligia Moaraes de Sampaio, n° 218 - Morada da Granja I

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras do município conforme texto seguinte: Fica embargada a obra que está sendo realizada no endereço acima citado por não possuir licença expedida pela PMBM.

Barra Mansa, 25 de Julho de 2022.  
 Valor da multa: R\$ 10.126,72 Fiscal: Rogério Andrade .: 6619

**Intimação n° 2022.AV.027.**

Fica intimado o Sr (a) Guilherme Carlos Penha  
 Endereço: Rua Virgílio Alves Nogueira, n° 428 - Goiabal

Fica intimado a construir/reparar/nivelar a calçada no prazo de 30 dias,

Barra Mansa, 25 de Julho de 2022.  
 Autoridade Fiscal: Artur Gabrig Viera Mat.: 700616

**Intimação n° 2022.RM.079.**

Fica intimado o Sr (a) Celio Palmeira  
 Endereço: Rua Virgílio Alves Nogueira, n° 400 - Goiabal

Fica intimado a realizar conserto/construção da calçada no prazo de 30 dias. O não atendimento a este documento poderá acarretar em multas.

Barra Mansa, 25 de Julho de 2022.  
 Autoridade Fiscal: Rafael M. de Oliveira Mat.: 13420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 189/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo n°05715/2020**, referente à Contratação de Serviço para fornecimento de Vale Refeição. **Andreza Alvim de Paula – Matrícula 28706** - Gestor do Contrato; **Walesca da Silva Martins Barbosa – Matrícula 14927**– Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Julho de 2022. **PORTARIA N° 190/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo N°15971/2021**, referente à aquisição de Vale-Transporte **SINDPASS. WELLINGTON ALMEIDA PIRES – Matrícula 17979** – Gestor do Contrato; **ISABELA RIBEIRO PUJONI – Matrícula 29036** – Fiscal do Contrato. **ROSALI GHIRLINZONI DA ROCHA – Matrícula 11764** – Suplente de Fiscal.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Julho de 2022. **PORTARIA N° 191/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo N°15973/2021**, referente à aquisição de vale-transporte Eletrônica Rio Par Participações S.A. **WELLINGTON ALMEIDA PIRES – Matrícula 17979** – Gestor do Contrato; **ISABELA RIBEIRO PUJONI – Matrícula 29036** – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Julho de 2022. **PORTARIA N° 192/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo n° 15972/2022**, referente à aquisição de Vale-Transporte São Miguel. **WELLINGTON ALMEIDA PIRES – Matrícula 17979** – Gestor do Contrato; **ISABELA RIBEIRO PUJONI – Matrícula 29036** – Fiscal do Contrato. **ROSALI GHIRLINZONI DA ROCHA – Matrícula 11764** – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de Julho de 2022. **PORTARIA N° 193/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo n°03233/2020**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para cobertura de seguro total para os veículos oficiais pertinentes ao Fundo Municipal de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17761** - Gestor do Contrato; **ANDREZA ALVIM DE PAULA – Matrícula 28706** – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de julho de 2022. **PORTARIA N° 194/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo n°9458/2020**, referente contratação de empresa para prestação de Serviço de Exame de Imunohistoquímica até 04 Anticorpos e acima de 04 Anticorpos. **AMARILDO MARTINS LEAL – Matrícula 10634** - Gestor do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO – Matrícula 18092** – Suplente do Gestor; **VERA**

**LÚCIA VALVA PITASSE** – Matrícula 13308 – Fiscal do Contrato; **EIDILA DA ROCHA RODRIGUES** – Matrícula 10615 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de julho de 2022. **PORTARIA Nº 195/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 01459/2019, referente à contratação de empresa especializada em Análise Citopatológica e Anatomia Patológica para prestar serviço ao Laboratório Municipal. **AMARILDO MARTINS LEAL** – Matrícula 10634 - Gestor do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Suplente do Gestor; **VERA LÚCIA VALVA PITASSE** – Matrícula 13308 – Fiscal do Contrato; **EIDILA DA ROCHA RODRIGUES** – Matrícula 10615 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seu efeito para 06/07/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de julho de 2022. **PORTARIA Nº 196/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 9705/2022**, referente à aquisição de Kit Teste Rápido Swab para atender o setor de Vigilância em Saúde. **JULIANA DE S. MACHADO** – Matrícula 700629 - Gestora do Contrato; **JANAÍNA ALVES DE O. DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente da Gestora; **JOÃO VICTOR G. COIMBRA** – Matrícula 28052 – Fiscal do Contrato; **YASMIM RIO VERDE AMARAL** – Matrícula 27685 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de julho de 2022. **PORTARIA Nº 197/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 1410/2022**, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de Infraestrutura de rede de dados. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** - Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **ÍTALLO ALVES GREGÓRIO** – Matrícula 17819 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 198/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9727/2022**, referente a aquisição de exaustor industrial para sala de produção de fraldas e absorventes, para compor a fábrica de fraldas do município de Barra Mansa. **VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO** – Matrícula 28249 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 199/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 9714/2022**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de 13KG, para atender ao Hemonúcleo, tendo em vista a necessidade para o preparo de lanches para doadores de sangue. **THAIS MENDES GONÇALVES SILVA** – Matrícula 16036 - Gestora do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Suplente de Gestor; **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES** – Matrícula 12195 - Fiscal do Contrato; **ALIANDRA FREITAS PACHECO** – Matrícula 12241 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 200/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9776/2022**, referente aquisição de gêneros alimentícios, tal aquisição se faz necessária para atender os dispositivos da Saúde Mental, CAPS II, CAPSi, CAPS, Espaço Reviver, Serviço de Residência Terapêutica I, II e III. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Suplente de Gestor; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato; **RENATA DIAS DA FONTE** – Matrícula 15684 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 201/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os

seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9694/2022**, referente aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para uso das unidades básicas de saúde. **VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO** – Matrícula 28249 - Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 202/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9868/2022**, referente aquisição de equipamentos esfigmomanômetro para as unidades básicas de saúde. **VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO** – Matrícula 28249 - Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 203/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º - Exonerar o funcionário **LEONARDO DE BARROS MATIAS**, Mat. 17992, do Cargo de Supervisor da Central de Veículos, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. **PORTARIA Nº 204/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º - Exonerar a funcionária **MARLENE FIALHO DE MIRANDA**, Mat. 14665, do Cargo de Supervisor de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. **PORTARIA Nº 205/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º - Nomear o servidor **Hélio Carvalho de Siqueira**, Matrícula 17897, como Supervisor Central de Veículos, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. **PORTARIA Nº 206/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º - Nomear a servidora **Yasmin Rio Verde Amaral**, Matrícula 27685, como Supervisor Imunização, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. **SERGIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2019;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL ADRIANA ALVARENGA DE PAULA

**OBJETO:** VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 225 ;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1142, DE 27/06/2022 ;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2281/2019

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019,

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E O LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** VISANDO INCLUSÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 01459/2019.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 16/2022;

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TRANSFUTURO COMÉR-

CIO DE VEÍCULOS LTDA;  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARROCERIA BAÚ DE ALUMÍNIO DE 05 METROS COMPATÍVEL PARA VEÍCULO IVECO DAILY 65-170 EE4350MM ;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 657;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 356, DE 14/01/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13411/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 051/2022;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOSE E SERGIO BUFE LTDA – ME.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MARMITEX E KIT LANCHE;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 654;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1156, DE 29/06/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4895/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 041/2022;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RESENCLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI-EPP;  
**OBJETO:** PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL, ;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.540,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 610;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1014 ,DE 07/06/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2920/2022

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL HONARA AFONSO MAXIMO BARBOSA;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUARENTA CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 227;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 454, DE 17/02/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9111/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

**9631/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 10 (dez) kits reparos de válvula de descarga para manutenção dos banheiros do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **FERRAGENS CAMARGO E FILHOS LTDA, CNPJ: 29.767.936/0001-24 no valor de R\$ 744,50 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de julho de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis**  
 Encarregada de Compras  
 do FUNDAMP

AO  
 SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de julho de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **9053/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Encadernação de 03 (três) livros da contabilidade em capa dura na cor azul royal, a serem fornecidas por: **GRAFIBAMA GRÁFICA BARRA MANSA LTDA, CNPJ: 74.060.443/0001-04 no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de Julho de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis**  
 Encarregada de Compras  
 do FUNDAMP

AO  
 SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 27 de Julho de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **2206/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aquisição de 82 (oitenta e duas) camisas de uniformes para os funcionários do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **R HELENA DA SILVA ME, CNPJ: 73.914.624/0001-98 no valor de R\$ 4.742,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 28 de julho de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 28 de julho de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa**

**PORTARIA Nº 208/2021 DE 21 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2111/2021, com objeto Aquisição de aspirador de água e pó, visando atender as necessidades da Gerencia de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa .

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Maquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 209/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.146/2021, com objeto Contratação de empresa para reforma geral em poltronas tipo módulos e cadeiras em material (corino) na cor azul.

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora, Sra. Cassandra dos Santos Oliveira, Gerente de Serviço de Apoio, mat. 1023-5, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 211/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor Sr. Fábio Luís Alvarenga Guimarães (mat. 11844), Sra. Úrsula Elise Cortes Schmidt Reis (mat. 11733), Sr. Wagner Matias Mota (mat. 9555) e o Sr. Miqueias da Silva Gonçalves (mat. 9245), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções, a constituir a **COMISSÃO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA**.

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 357/2017, datada 12 de Junho de 2017, com objeto a nomeação para constituição de comissão de conservação de energia.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 212/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.139/2021, com objeto contratação de empresa especializada em serviços de calibração e manutenção preventiva e corretiva de macromedidores.

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora, Sra. Vera Lúcia Teixeira, agente administrativo, mat. 1014-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 213/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 10088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2177/2021, com objeto Prestação de Serviços Gerais de Tornearia.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Maquinas e Equipamentos, mat. 11848, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 215/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S dos Santos, Coordenador de Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2029/2021, com objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente com comprovada expertise em auditoria.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Srta. Sabrina Passos dos Santos, Secretária Executiva, mat. 558714, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 216/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Júlio Carlos Anacleto, mat. 11671, para substituir o funcionário, Sr. Wesley Luiz de Macedo Morgado, mat. 11401, no Cargo de Serviços de Manutenção de Esgoto Região 6, no período de gozo de férias de 20 dias a partir do dia 19/04/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a retroagir seus efeitos a partir do dia 19/04/2021.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 217/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Rafael Cesar de Oliveira Cyrne, Engenheiro Ambiental, matrícula 11838, para representar o Município de Barra Mansa no SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 218/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.119/2021, com objeto Contratação de Empresa para manutenção em tubulações e saída de tanque na Eta Colônia.

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, Gerente de Operação de Eta e Ete, mat. 634-3, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 219/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, mat. 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.259/2021, com objeto contratação de empresa especializada em construção civil.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Eduardo S. de Almeida, Engenheiro Civil, mat. 9709 para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 220/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.026/2021, com objeto Contratação de empresa especializada em telefonia móvel para fornecimento de 100 linhas de telefonia móvel com aparelhos em sistema de comodato pelo período de 24 meses.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sra. Cassandra dos Santos Oliveira, Gerente de Serviço de Apoio, mat. 1023-5 para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 221/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Concurso Público realizado nos dias 01, 28 e 29 de Setembro de 2019, em conformidade com o EDITAL nº 001 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Diário do Vale, Edição de 14 de Junho de 2019;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. Romulo Cornelio Dias**, aprovado (a) no Concurso Público supramencionado, para exercer o cargo de OPERADOR DE GEOFONE, **Nível C, referência 01.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 222/2021, DE 03 DE Maio DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

**C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2262/2021, com objeto Eventual Aquisição de Termovisor.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Fábio Luís Alvarenga Guimaraes, Engenheiro Eletricista, mat. 11844 para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 223/2021, DE 03 DE Maio DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

**C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2249/2021, com objeto Eventual Aquisição de Reagentes e meios de cultura.

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, Gerente de Operação de Etas e Etes, mat. 06343 para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 224/2021, DE 03 DE Maio DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

**C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2261/2021, com objeto Eventual Aquisição de Terrômetro.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Fábio Luís Alvarenga Guimaraes, Engenheiro Eletricista, mat. 11844 para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 225/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

**C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.270/2021, com objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de reparos, manutenção corretiva e preventiva das partes elétricas dos veículos leves, médios, pesados e máquinas desta Autarquia.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 227/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

**C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Guimarães, Coordenador Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1.610/2021, com objeto aquisição de materiais para atender a equipe de Drenagem.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Luiz Feliciano Labatut, Gerente de Manutenção de Esgoto, mat. 322-0, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 228/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

**C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenador de Planejamento, mat. 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.363/2021, com objeto contratação de empresa especializada em engenharia civil, para ampliação do sistema de abastecimento de água.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Eduardo Soares de Almeida, Engenheiro Civil, mat. 9709, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 229/2021, 04 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo,**

**C O N S I D E R A N D O** o Processo Administrativo nº 781/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER ao servidor**, Sr. ANDRÉ LUIS SOARES, matrícula 11592, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, na base de 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 1º, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei n. 2.938/1997.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 230/2020, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo Administrativo nº 2.266/2021, referente ao Ofício 91ªZE nº 039/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o Diretor Executivo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar a Portaria de cessão nº 256/2020 da servidora pública Municipal Sra. **ELENICE HARUE BETSUYAKU**, matrícula 9.105, cedida para o TRE - 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data retroagindo seus efeitos para o dia 26 de Abril de 2021.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 231/2020, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo Administrativo nº 2.371/2021, referente ao Ofício 91ªZE nº 040/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o Diretor Executivo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora pública Sra. **GESSIENE ARAÚJO MAGALHÃES DE PAULA**, matrícula 806-0, para o TRE - 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa, com início em 04 de Julho de 2021 e término 26 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 233/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, Sr. Jose Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 836/2021, com objeto Aquisição de materiais para tapa buracos nos serviços feitos pelas equipes de manutenção e emergenciais do SAAE.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor, Sr. Amauri Vieira Valente, Gerente de Suprimentos, mat. 9474, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 234/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, Sr. Jose Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.373/2021, com objeto Aquisição de materiais para reposição de estoques mínimos, materiais utilizados em serviços de manutenção, prevenção e emergenciais do SAAE.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor, Sr. Amauri Vieira Valente, Gerente de Suprimentos, mat. 9474, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 235/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, Sr. Jose Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.376/2021, com objeto Aquisição de materiais para reposição de estoques mínimos, materiais utilizados em serviços de manutenção, prevenção e emergenciais do SAAE.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor, Sr. Amauri Vieira Valente, Gerente de Suprimentos, mat. 9474, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 236/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 5.745/20206

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora Sra. Carmen Helena de Jesus, matrícula nº 11679, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo 2015/2020, previsto no artigo 57, § 2º da Lei 1.718/83.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 237/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,



**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no **Processo Administrativo nº 158/2021****R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Sr. Izaias Manoel Soares, matrícula 11766, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 20% (vinte por cento), com base no Anexo nº 14 da NR 15 da Portaria nº 3.214/7 somente quando estiver na condução de veículo de transporte de resíduos ou recolhimentos de animais mortos em vias públicas urbanas ou rurais.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 238/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** portaria emitida pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa sob nº1.033/SMA,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no **Processo Administrativo nº 2.370/2021** referente ao ofício de nº 041/2021 da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Colocar** à disposição da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, a servidora pública, Sra. **JOSEANE SOUZA ALVES DE ANDRADE**, matrícula 9210, pelo período do dia 19 de dezembro de 2020 até 26 de novembro de 2021 com intuito auxiliar o exame das contas de campanha Municipal.

**Art. 2º - Esta portaria** passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 239/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** portaria emitida pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa sob nº1.033/SMA,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no **Processo Administrativo nº 2.370/2021** referente ao ofício de nº 041/2021 da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Colocar** à disposição da 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, a servidora pública, Sra. **MARINÊS DA SILVA FREITAS**, matrícula 11630, pelo período do dia 19 de dezembro de 2020 até 26 de novembro de 2021 com intuito auxiliar o exame das contas de campanha Municipal.

**Art. 2º - Esta portaria** passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 241/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Concurso Público realizado nos

dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **GIL PEDRO**, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, **Nível C, referência 01.**

**Art. 2º - Esta Portaria** passa à vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 242/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ADRIANO MARCOS DA SILVA**, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, **Nível C, referência 01.**

**Art. 2º - Esta Portaria** passa à vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 243/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FABIO DE ALBUQUERQUE FONSECA**, aprovado no Concurso Público supramencionado, para exercer o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, **Nível C, referência 01.**

**Art. 2º - Esta Portaria** passa à vigorar a partir desta data

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 244/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. AURELIO RIBEIRO DA ROCHA**, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Nível A, referência 01.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 245/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCELO DE SOUZA**, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Nível A, referência 01.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 246/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCOS CUNHA LIMA**, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Nível A, referência 01.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 247/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. WEVERTON DA SILVA SOUSA**, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Nível A, referência 01.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 248/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. FABIANO FARIA RODRIGUES**, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Nível A, referência 01.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 249/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado nos dias 06/12/2020 e 06/02/2021, em conformidade com o EDITAL nº 001/2020 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal do Rio de Janeiro, publicado no Jornal Extra, Edição de 21 de Abril de 2021;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA**, aprovado no Concurso Público, supramencionado, para exercer o cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, **Nível C, referência 01.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa à vigorar a partir desta data

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 250/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.513/2021, com objeto Aquisição de material de vedação para atender o setor de Eletromecânica.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 252/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.538/2021, com objeto Aquisição de serviços especializados no monitoramento via satélite para os veículos próprios e terceirizados do SAAE/BM

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 253/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR, o servidor Sr. Rogério Schitine de Almeida, matrícula nº 11775, do cargo de **Motorista**, desta Autarquia, a pedido do mesmo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 254/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao servidor, Sr. Rafael César de Oliveira Cyrne, **matrícula 11838**, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, **na base de 10% (dez por cento)**, conforme dispõe o artigo 1º, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei n. 2.938/1997 com nova redação Lei Municipal 3.125/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 255/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.685/2021, com objeto contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e reparos no veículo IVECO.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção

de Máquinas e Equipamentos, mat. 10006, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 257/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Costa, Coordenador de Planejamento, mat. 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.689/2021, com objeto Contratação de Empresa Especializa em Engenharia para Execução de Rede de Drenagem.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 258/2021, DE 15 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. César Gonçalves de Carvalho, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 1108-8, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.564/2021, com objeto Contratação de empresa de monitoramento em tempo real através de energia elétrica.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Wagner Mathias Motta, Gerência de Controle de Perdas, mat. 0955-5, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 259/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.567/2021, com objeto Aquisição de bobinas para máquina de impressão de senhas.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor, Sr. Fabiano Ovídio, Gerente de Atendimento, mat. 9914-1, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 260/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.676/2021

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Sr. Carlos Alberto Carvalho de Almeida, matrícula 11852, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 261/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 1108-8, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1.680/2021, com objeto eventual Aquisição de Hidrômetros.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora, Sra. Vera Lucia Teixeira, Gerência de Controle de Perdas, mat. 1014-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 262/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.560/2021

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor, Sr. Aurélio Ribeiro da Rocha, matrícula 11857, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual máximo de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 263/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.561/2021

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Sr. Fabiano Faria Rodrigues, matrícula 11856, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual máximo de 40% (quarenta por

cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 264/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.559/2021

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Sr. Adriano Marcos da Silva, matrícula 11853, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual máximo de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 265/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 1.675/2021

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Sr. Rodrigo Rocha Barbosa, matrícula 11842, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 266/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.675/2021

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Sr. Gil Pedro, matrícula 11855, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 267/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.677/2021

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Sr. Romulo Cornelio Dias, matrícula 11850, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 268/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo**,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor público no Processo Administrativo nº 2.037/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao servidor**, Sr. Fábio Luís Alvarenga Guimarães, **matrícula 11844**, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, **grau de 30% (trinta por cento)**, nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 269/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo**,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo Administrativo nº 901/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao servidor**, Sr. Cleiton de Jesus Carmanhos, **matrícula 11833**, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, **na base de 10% (dez por cento)**, conforme dispõe o artigo 1º, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 2938/1997.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 270/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo**,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.698/2021, com objeto Aquisição de materiais para reposição de estoque.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Amauri Vieira Valente, Gerente de Suprimentos, mat. 9474, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passar a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 271/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor, **Sr. Reinaldo Marques Ramos**, matrícula nº 11088, do cargo de **Coordenador de Água e Esgoto**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 272/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor, **Sr. César Gonçalves de Carvalho**, matrícula nº 550710, para exercer cargo de comissão de **Coordenador de Água e Esgoto**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 273/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo**,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.682/2021

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Sr. Weverton da Silva Sousa, matrícula 11858, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual máximo de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 274/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, **usando das atribuições legais de seu cargo**,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 1.664/2021

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Sr. Marco Venicio Piassi Rodrigues, matrícula 11847, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual máximo de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 276/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **Sr. Aurélio Ribeiro da Rocha**, matrícula nº 11857, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Autarquia, a pedido do mesmo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 277/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CREDENCIAR**, o servidor **Sr. Cesar Gonçalves de Carvalho**, matrícula **550710**, **Coordenador de Água e Esgoto**, para receber o valor de R\$ 800,00, como Adiantamento, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 278/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.709/2021, com objeto Contratação de Empresa especializada em sistema Telefônico.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora, Sra. Cassandra dos Santos Oliveira, Gerente de Serviços de Apoio, mat. 1023-5, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 279/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Reinaldo Marques Ramos, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 11088, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.782/2021, com objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de 12 veículos operacionais e 1 Pick-up.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção

de Máquinas e Equipamentos, mat. 1000-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 280/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, mat. 1000-6, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.714/2021, com objeto Contratação de empresa Centro de Gestão e Meios de Pagamentos.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora, Srta. Sabrina Passos dos Santos, Secretária Executiva, mat. 558714, para Fiscal do processo acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 282/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor, **Sr. Reinaldo Marques Ramos**, matrícula nº 11088, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Controle de Perdas**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 20/Maio/2021.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 283/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora Sra. Queila de Oliveira Pereira (mat. 8176), Sr. Anderson Pena Melo (mat. 11753), Sra. Gisele Campos Martins (mat. 11750), Sr. Rubens Boechat Neto (mat. 99120), Sr. Matheus Viana da Silva (mat. 11831) e a Sra. Vanessa Cristian de Barros (mat. 99139), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções, a constituir a **COMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**.

**Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 294/2020, datada 17 de Novembro de 2021, com objeto a nomeação para constituição de comissão de auto de infração.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 284/2020, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor público no Processo Administrativo nº 241/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. José Celso Araújo Carvalho, matrícula 937-7, ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA, nos termos do Artigo 37 da Lei Municipal nº 1.718/1983.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 285/2020, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo Administrativo nº 2.151/2021, referente ao Ofício nº 02.129.009/2021 do Ministério da Defesa Exército Brasileiro, Junta Militar de Barra Mansa.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ceder a Servidora, Sra. GLEIVIANE SANTOS BENEDITO CARVALHO, matrícula 11.790, para a Junta Militar de Barra Mansa/RJ, ficando a cargo do cedente o ônus pela renumeração da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 286/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo Administrativo nº 1.690/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora, Srta. Isa Gomes, matrícula 11823, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, na base de 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 1º, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 2938/1997.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 287/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.132/2021

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. Elielson Gomes Martins, matrícula 11849, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos

termos da Lei Municipal nº 3.058/1999.

Art. 2º - Esta Portaria passar a vigorar na presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 288/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** portaria emitida pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa sob nº1.033/SMA,

**C O N S I D E R A N D O** solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 2.178/2021 referente ao Ofício de nº 008/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, o Diretor Executivo,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Barra Mansa/RJ, a servidora pública, Sra. MARIA APARECIDA SALDANHA, matrícula 16237.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/Jan/2021.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 290/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo M.S. dos Santos, Coordenador Adm. Financeiro, mat. 99092, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 2.822/2021, com objeto Contratação de Link de Acesso de Internet Banda Larga, sem limite de tráfego com 300Mbps.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sr. Adriano Jorge Ribeiro, Gerente de Informática, mat. 99128, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 291/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Processo Administrativo nº 2.398/2021,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Readaptar o servidor, Sr. José Carlos Braz, matrícula nº 1001-4, técnico de química, para atuar junto a Gerência de Informática, até 05/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

**ADILSON DELGADO REZENDE**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 292/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Processo Administrativo nº 364/2011,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Readaptar a servidora, Sra. Valéria Lúcia Medeiros, matrícula nº 11670, auxiliar de serviços gerais, para atuar junto a Gerência de Serviço de Apoio, até 05/01/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

**ADILSON DELGADO REZENDE**

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 293/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CRENCIAR**, o servidor **Sr. Isaias Gomi-des Monteiro**, matrícula **10006**, **Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, para receber o valor de R\$ 800,00, como Adiantamento, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Adilson Delgado Rezende**

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 294/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Processo Administrativo nº 1.264/

2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao servidor Sr. **MÁRCIO ROBERTO FABRICIO ALVES**, matrícula **11509**, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) conforme requerida no Proc. Administrativo nº 1.265/2021, nos termos da Lei nº 2.945, de 30 de Setembro de 1997.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

**ADILSON DELGADO REZENDE**

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 295/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a servidora **Sra. Cassandra dos Santos**, matrícula nº 10235, do cargo de **Gerente de Serviço e Apoio**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 296/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o servidor, **Sr. Gustavo Medeiros de Oliveira**, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Serviços e Apoio**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 297/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a servidora, **Diana Teixeira Rocha Ribeiro Silva**, matrícula nº 99130, do cargo de **Gerente de Programação e Controle**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 298/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a servidora, **Vanessa Cristian de Barros Cotia**, matrícula nº 99139, do cargo de **Gerente de Exp. de Ligações Prediais**, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 299/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a servidora, **Vanessa Cristian de Barros Cotia**, matrícula nº 99139, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Programação e Controle**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 300/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a servidora, **Diana Teixeira Rocha Ribeiro Silva**, matrícula nº 99130, para exercer cargo de comissão de **Gerente de Exp. De Ligações Prediais**, desta Autarquia, e **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

**ADILSON DELGADO REZENDE**

Diretor Executivo



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, SAAE/BM RETIFICA** a publicação de extrato de inscrição de dívida ativa do dia 05/Novembro/2021.

**Onde se lê**

“.. informa, a todos seus usuários, que no dia 02/Janeiro/2021, todas as contas vencidas..”

**Leia-se**

“.. informa, a todos seus usuários, que no dia 02/Janeiro/2022, todas as contas vencidas..”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/BM  
**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 042/2018.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: JAT Empreendimentos LTDA;  
03 – OBJETO: Locação de unidades modulares;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 09/06/2022 a 09/06/2023;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 223.870,56 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4171/2017;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 055/2020**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Constru Service Conservação e Limpeza Eireli;  
03 – OBJETO: Serviços de limpeza urbana;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93;  
05 – DO PRAZO: Até o fim do contrato em 03 de Agosto de 2022;  
06 – VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.151,32 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1897/2020;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 035/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: COPLAN Consultoria e Planejamento Eireli EPP;  
03 – OBJETO: Subscrição de licenças de uso temporário de ferramenta tecnológica específica para gestão de recursos públicos suprimindo as demandas desta Autarquia – Fase de conversão, migração, implantação, treinamento, etc;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 047/2022 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, c/c Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 02 (dois) meses com vigência entre 01/07/2022 e 01/09/2022;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 66.536,86 (Sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1385/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO N. 030/2018**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: FLM Atacadista e Serviços Eireli ME;  
03 – OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões basculantes e retroescavadeiras;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, Inciso XI e Art. 55, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: A partir da data-base para reajuste em 01 de Julho de 2022;  
06 – VALOR ACRESCIDO: R\$ 22.962,24 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2070/2017;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021.

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT ATUAL	VALOR UNT REAJUSTADO
01	1.002	HRS	LOCAÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE. Locação de caminhões basculantes, ano igual ou superior a 2012, com capacidade de carga de 5m³, com potência mínima de 10 Kw, com pranchões laterais de 15 cm de altura para aumentar a altura das laterais da caçamba, com dispositivo articulado para cobertura da carga da lona, com 02 (dois) cones de sinalização de vias, com o fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento (transporte em prancha).	R\$ 47,20	R\$ 52,92
02	2.076	HRS	LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 02 (duas) retro escavadeiras hidráulicas pneumáticas, por até 2376 horas cada, em dias úteis, sendo que se necessário, a realização de trabalhos nos finais de semana, será solicitado antecipadamente. Deverá ser com as seguintes configurações mínimas: Potência do motor: 100HP 2100 RPM Altura Máxima de descarga da retro: 4007mm	R\$ 68,44	R\$ 76,74



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 205/2022**

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** da servidora Sra. **NEUSA SILVA MORAES** concedida pela Portaria nº 483/SMA de 2002.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício PRS/SSE/CGC 16440/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, quanto à auditoria governamental cuja finalidade é verificar a legalidade das acumulações de remunerações, proventos e pensões;

Considerando o art. 37, inciso XVI da CRFB/88, que trata das acumulações remuneradas de cargos públicos;

Considerando o relatório final da Comissão de Inquérito do Município de Barra Mansa/RJ, acolhido pelo Procurador Geral, anexo ao Processo Administrativo nº 2020.42.700225PA, com parecer favorável à cassação da Aposentadoria Concessória da servidora Sra. **NEUSA SILVA MORAES**, matrícula **102593** – vínculo de menor valor, diante de provas que configuram a acumulação ilegal de cargos substanciada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** o benefício **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** concedida pela Portaria nº 483/SMA de 2002, à servidora Sra. **NEUSA SILVA MORAES**, matrícula nº 102593, no cargo de Orientadora Educacional, referência “07”, nível “22”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 206/2022**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/2016** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária Sr<sup>a</sup>. **SILESIA FERREIRA BERALDO**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2016.07.12804P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 022/2016** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de R\$ 1.768,11 (**HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% a beneficiária Sr.<sup>a</sup> **SILESIA FERREIRA BERALDO**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado Sr **JOÃO ILDEU BERALDO**, matrícula 10142, lotado a época na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente do FPS/BM  
“em exercício”

**PORTARIA Nº 207/2022**

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ELIANE DE MELO BOTELHO**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18857P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ELINE DE MELO BOTELHO**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11421, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.824,11 (**TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
NÍVEL UNIVERSITÁRIO (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
ESTUDOS ADICIONAIS	Art. 24º, III, alínea “F”, da Lei 2116/87	R\$ 72,15
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
ADIC. MAGISTÉRIO 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.824,11</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 208/2022**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 059/2018 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **LUZA ELAINE SOARES PEIXOTO**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15629P e 16687/2017 e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações Judiciais contidas no Processo nº 0013519-26.2017.8.19.0007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 059/2018 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **LUZA ELAINE SOARES PEIXOTO**, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 101634, nível “13” e classe “B” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na FEBAM, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 10.828,87 (**DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ nº 0013519-26.2017.8.19.0007	R\$ 3.867,46
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.546,98
Nível Universitário (25%)	Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 966,86
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III alínea “d”, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 773,49
Adic. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 3.674,08
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.828,89</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 209/2022**

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **VANESSA HELENA KOENIGKAM MACIEL**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18871P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **VANESSA HELENA KOENIGKAM MACIEL**,

efetiva no cargo de Professora, matrícula 6769, Nível "22", Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,97 (**TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 721,53
ADIC. MAGISTÉRIO (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.751,97</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

## PORTARIA Nº 210/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARCIA LUZIA DE SOUZA**."

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2022.04.18890P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARCIA LUZIA DE SOUZA**, efetiva no cargo Recepcionista, matrícula nº 107251, Referência "14" e Nível "07", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.546,90 (**HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (5%)	Art. 6º Inciso I da Lei 2.599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 49,90
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.546,90</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

## PORTARIA Nº 211/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **DENISIA DE ALMEIDA SOUZA GOMES**."

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2022.04.18891P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" c/c § 5º da CRFB/88 e artigo 33 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

## RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **DENISIA DE ALMEIDA SOUZA GOMES** efetiva no cargo de Professora, matrícula 13267, Nível "22", Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 3.183,38 (**TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

## PORTARIA Nº 212/2022

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 152/2022 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **NIVEA MORAES MARQUES**."

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2022.03.18869P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, cujos proventos fixados de forma proporcional devem ser calculados de acordo com o art.6-A e parágrafo único da EC 70/2003.

## RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR A PORTARIA Nº 152/2022 que concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **NIVEA MORAES MARQUES**, efetiva no cargo de Procuradora, matrícula nº 13782, referência "08" e nível "18", lotada na Procuradoria Geral do Município, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 5.210,02 (**CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS**) mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentadoria por Invalidez. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

## PORTARIA Nº 213/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NORMA FIGORELI**."

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2022.04.18888P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NORMA FIGORELI** efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 13182, Nível "16", Referência "07", lotada na Secretaria Muni-

cial de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 1.860,33 (HUM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 214/2022

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IVANA LÍCIA CAROTTA MATTEA DAS NEVES.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18885P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IVANA LÍCIA CAROTTA MATTEA DAS NEVES**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 10915, Nível “22”, Referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.824,12 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (45%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 649,38
ADIC. MAGISTÉRIO 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
NÍVEL UNIVERSITÁRIO (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.824,12</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 216/2022

#### SUBSTITUI GESTOR DE CONTRATO DE FILIAÇÃO À AEPREMERJ.

A Presidente Interina do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** SUBSTITUIR o Gestor do Processo Administrativo nº 2021.36.300082PA, cujo objeto é contrato de filiação à AEPREMERJ, nomeado pela Portaria nº 117/2021 - FPS/BM, Bianca Martins Rodrigues, matrícula nº 88112, por Gabriel Carvalho de Monlevad, matrícula nº 88122.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA, 22 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 217/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor Sr. **GERALDO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.02.18872P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e artigo 33 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor Sr. **GERALDO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO** efetivo no cargo de Professor, matrícula 139858, Nível “18”, Referência “04”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 1.607,46 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) mensais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 218/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **MEIRE PEREIRA DE SOUZA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.02.18895P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **MEIRE PEREIRA DE SOUZA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 13394, Nível “11”, Referência “08”, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes a **R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de julho de 2022.

**BIANCA MARTINS RODRIGUES**  
Presidente Interina do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 4999 , DE 28 DE julho DE 2022

**Ementa:** Estabelece na criação do “Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19”, no âmbito do Município de Barra Mansa.

**Art 1º** - Fica Criado o “Programa de suporte emocional para os profissionais de saúde, com foco nos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nos diversos postos de atendimento de pacientes com Covid-19”, no âmbito do Município de Barra Mansa, vinculado à Secretaria de Saúde.

**Art 2º** - O Programa de Suporte Emocional disposto no Art. 1º desta Lei tem como

objetivo oferecer o acompanhamento psicológico on line para os profissionais, bem como ajudar no controle do absenteísmo na área da saúde do Município de Barra Mansa.

**Parágrafo único** - O abastecimento psicológico disposto no caput deste artigo será realizado por profissionais que já atual no quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Mansa.

**Art 3º** - O atendimento psicológico poderá ser realizado de forma virtual para conectar esses trabalhadores a psicólogos voluntários, a critério da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei objetivando sua melhor aplicação.

**Art 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE julho DE 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 5000 , DE 28 DE julho DE 2022

**Ementa:** Dá denominação de Rua Coronel Nathanael Amaral de Medeiros, logradouro público localizado no bairro Colonia Santo Antônio.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Coronel Nathanael Amaral de Medeiros, rua sem nome, transversal a estrada Governador Chagas Freitas, ao lado do nº 4041.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE julho DE 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 5001 ,DE 28 DE julho DE 2022

**Ementa:** Dá denominação ao PSF do Bairro Vila Maria.

**Art. 1º** - O PSF do Bairro Vila Maria passa a denominar Lenimar Rosa.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE julho DE 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO ERRATA

Na publicação de 15/07/2022, BO nº 1304, onde se lê:

“(…) CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO (JORNALISTAS, PUBLICITÁRIOS E RELAÇÕES PÚBLICAS) OU QUE ATUEM NESSAS ÁREAS E QUE NÃO POSSUAM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL – DIRETO OU INDIRETO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA E QUAISQUER VÍNCULOS E/OU RELAÇÃO COMERCIAL COM AS EMPRESAS INTERESSADAS (…)”

Leia-se:

“(…) CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO (JORNALISTAS, PUBLICITÁRIOS E RELAÇÕES PÚBLICAS) OU QUE ATUEM NESSAS ÁREAS QUE MATENHAM OU NÃO VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL – DIRETO OU INDIRETO, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA E QUE NÃO POSSUAM QUAISQUER VÍNCULOS E/OU RELAÇÃO COMERCIAL COM AS EMPRESAS INTERESSADAS (…)”

Para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação para contratação de AGÊNCIA de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da administração - direta e indireta.

O edital de Chamamento Público 002/2022 na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.rj.gov.br](http://www.portaltransparencia.rj.gov.br)) e através dos e-mails [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com) ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br)

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Coordenadora de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº 10.849 DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

13	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
13.001	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
001.25.752.0034.2188	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Red:	866
4490520000	Equipamentos e material permanente
0117999000	Cosip - contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública (trinta mil reais) R\$ 30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

13	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
13.001	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
001.25.752.0034.2188	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Red:	572
3390300000	Material de consumo
0117999000	Cosip - contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública (trinta mil reais) R\$ 30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 002.038.002.2022. Partes: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01 e MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, CNPJ nº 28.695.658/0001-84. Objeto do Acordo: estabelecimento de mútua cooperação entre as partes e regulamentação das obrigações e deveres quanto à elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário das áreas urbanas do município. Vigência do Acordo: 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 15/07/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10.859 DE 29 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 396.951,50 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

12	0,00%
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	869
3390930000	Indenizações e restituições
0399999004	Medida provisória nº 815/2017 - apoio financeiro aos municípios (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) R\$ 396.951,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 396.951,50</b>

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64 são os oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente na conta 65.172-9A, conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0399999004 – Medida Provisória nº 815/2017 – Apoio Financeiro aos Municípios .....	R\$ 396.951,50
(-) Passivo Financeiro .....	R\$ 0,00
= Superávit Financeiro .....	R\$ 396.951,50

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10.860 DE 29 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.241,61 (vinte mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	870
3390930000	Indenizações e restituições
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) R\$ 20.241,61
<b>TOTAL R\$</b>	<b>20.241,61</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	517
3390300000	Material de consumo
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (vinte mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) R\$ 20.241,61
<b>TOTAL R\$</b>	<b>20.241,61</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 59**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a Lei nº 4.910 de 24 de maio de 2021, o Decreto 10.354 de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 10.501 de 17 de novembro de 2021;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor César Gonçalves de Carvalho, matrícula 18117, CPF 110.268.337 – 01, para Presidente do Fundo Especial de Iluminação Pública - FUN-DIP, a partir de 1º de agosto de 2022, sem ônus.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Comissão nomeada através da Portaria 18 de 14 de fevereiro de 2022 para a realização da eleição para escolher os representantes dos conselhos Deliberativo e Fiscal do FUNDAMP, torna público que a referida eleição foi anulada.

Fica franqueado o Processo 6792/2022.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**  
Presidente